RELATÓRIO E CONTAS 2020

CIP
CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTUGAL

Índice

Introdução 4
Enquadramento Económico 7
Intervenção da CIP em 2020: Eixos Estratégicos 10
Conclusões e Perspetivas Futuras 17
Anexo I: Órgãos Sociais e Conselhos Consultivos 19
Anexo II: Secretaria Geral 26
Anexo III: Assuntos Jurídicos e Sócio-Laborais (DAJSL) 33
Anexo IV: Assuntos Económicos (DAE) 50
Anexo V: Relações Internacionais (DRI) 61
Contas 2020 68
Proposta de Aplicação de Resultados de 2020 86
Certificação Legal de Contas 88
Relatório e Parecer do Conselho Fiscal 92

INTRODUÇÃO

Introdução

O ano de 2020 pautou-se pelo início do mandato dos novos Órgãos Sociais da CIP, tendo sido eleitos, a 05 de março, Salvador de Mello, Presidente da Mesa da Assembleia Geral e do Conselho Geral, António Saraiva, Presidente da Direção, e Bruno Bobone, Presidente do Conselho Fiscal.

O Relatório que a seguir se apresenta encerra o primeiro ano deste mandato 2020-2022 e evidencia a extensa atividade da CIP nos quatro eixos definidos no programa do mandato "Liderar a Competitividade de Portugal":

1. Uma Confederação que defende a competitividade das empresas
2. Uma Confederação que promove o talento e o desenvolvimento de competências para a era digital
3. Uma Confederação que participa no desenvolvimento de um Portugal sustentável
4. Uma Confederação comprometida com o reforço do movimento associativo

De destacar também que ao início do novo mandato dos Órgãos Sociais corresponde também o início do novo mandato dos Conselhos Consultivos da CIP: Conselho da Indústria Portuguesa, Conselho do Comércio, Serviços e Consumo de Portugal, Conselho do Turismo Português, Conselho Português da Construção e do Imobiliário, Conselho Associativo Regional, Conselho Estratégico Nacional da Energia, Conselho Estratégico Nacional do Ambiente e Clima, Conselho Estratégico Nacional da Saúde, Conselho Estratégico para a Economia Digital, Conselho Estratégico para as Relações Internacionais, Conselho Estratégico para os Assuntos Fiscais e Segurança Social e Conselho Estratégico para a Economia do Mar.

Aos quatro eixos estratégicos definidos no programa do mandato 2020-2022 veio sobrepor-se, a partir de março de 2020, a necessidade de responder à situação inédita decorrente da pandemia de COVID-19, quer na ameaça que representa em termos de saúde pública, quer na gravidade do seu impacto social e económico.

O ano de 2020 foi muito desafiante, mas pode hoje dizer-se que a CIP e os seus colaboradores superaram, mais uma vez, as adversidades e responderam sem hesitações às necessidades dos seus associados, utilizando as tecnologias a que, em boa hora, se adaptaram.

Desde cedo, e adiantando-se ao próprio Governo, a CIP passou a reunir numa única página do seu website toda a informação e legislação relevante para as empresas, enviando também, aos seus associados, sínteses informativas diárias. A CIP divulgou ainda inúmeras informações aos seus Associados, nas mais variadas matérias nomeadamente de índole económica e jurídica, e prestou um apoio – diário, intenso e muito próximo – no esclarecimento das múltiplas dúvidas que os novos quadros jurídicos convocam.

Enquanto Parceiro Social, esteve, desde o primeiro momento, envolvida no desenho e preparação das medidas excecionais que o Governo aprovou, apresentando sugestões, mas também críticas, sem hesitações, na defesa daqueles que acredita serem os interesses das empresas e da economia nacional.

Com um impacto fortíssimo e profundamente disruptivo na atividade empresarial, a presente crise exigiu da CIP, em 2020, uma presença e uma intervenção constante, tanto ao nível do

diálogo com os Associados, como do diálogo com o poder político. Diálogos que se entrecruzam e alimentam, com um objetivo partilhado – salvar as empresas para preservar o emprego.

Em todo o processo, a CIP posicionou-se como um parceiro credível e incontornável, e manteve um contacto próximo e regular tanto com o Governo, com quem reuniu 18 vezes durante o ano de 2020, como com o Presidente da República, com quem reuniu 3 vezes, tendo oportunidade de transmitir a sua visão sobre a evolução da situação, as suas propostas e as suas críticas à atuação do Governo.

O presente relatório está dividido em quatro capítulos dedicados à intervenção transversal da CIP, cinco anexos - a ação dos Departamentos da CIP (Órgãos Sociais e Conselhos Consultivos, Secretaria Geral, Assuntos Jurídicos e Sócio Laborais, Assuntos Económicos e Assuntos Internacionais), desenvolvida sob a orientação do Conselho Geral e da Direção, e. por fim, um capítulo dedicado às Contas.

Ao prestar contas da atividade da CIP ao longo de 2020, primeiro ano do mandato dos Órgãos Sociais eleitos em 05 de março de 2020, este relatório reflete a forma como foi assumida a responsabilidade e a exigência de prosseguir a missão de defesa da atividade empresarial nacional, de contribuir para o progresso da economia de mercado e de ser, cada vez mais, um agente de mudança em diálogo com a sociedade.

ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

Enquadramento Económico

O enquadramento económico do ano de 2020 foi marcado pelo impacto da pandemia de COVID-19, que conduziu a uma contração do PIB de -7,6%, em volume, a mais intensa registada pelas séries estatísticas modernas de Contas Nacionais (iniciadas em 1960). Esta contração foi também mais profunda do que a observada, em média, na União Europeia (6,4%).

Com o primeiro impacto a fazer-se sentir já no final do primeiro trimestre, a atividade económica sofreu, no segundo trimestre, uma queda sem precedentes. A recuperação no terceiro trimestre, um pouco mais forte do que na média europeia, reduziu a contração homóloga do PIB de -16,3% para -5,7%. No quarto trimestre, a dinâmica de recuperação económica dissipou-se, com a reintrodução de medidas restritivas de combate à segunda vaga da pandemia, tanto a nível nacional como na Europa. Contudo, ao contrário da média europeia, Portugal resistiu a uma nova queda em cadeia do PIB.

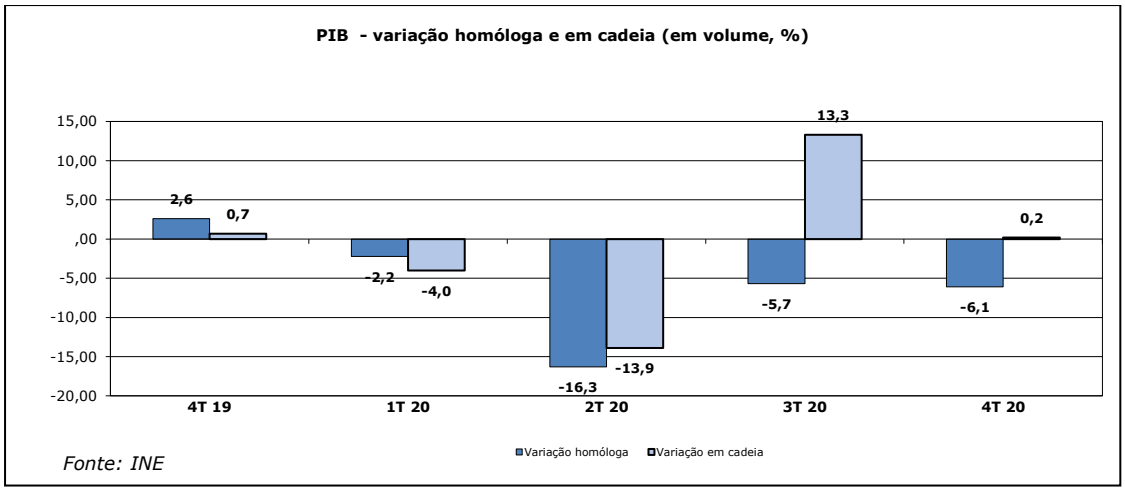

No cômputo do ano, Portugal produziu menos 15 438 milhões de euros do que em igual período de 2019.

No quarto trimestre, a procura interna estava ainda 2,7% abaixo do nível homólogo e as exportações registavam ainda uma contração homóloga de 14,1%, para a qual pesou significativamente a evolução muito desfavorável do turismo. Depois da queda abrupta de mais de 40% em abril, as exportações de mercadorias registaram, logo a partir de maio, sinais de retoma, alcançando em setembro valores semelhantes aos de um ano antes, para voltar, depois, a cair, no final do ano.

Os indicadores de volume de negócios mostram, também, que a recuperação, interrompida no quarto trimestre, foi marcadamente heterogénea.

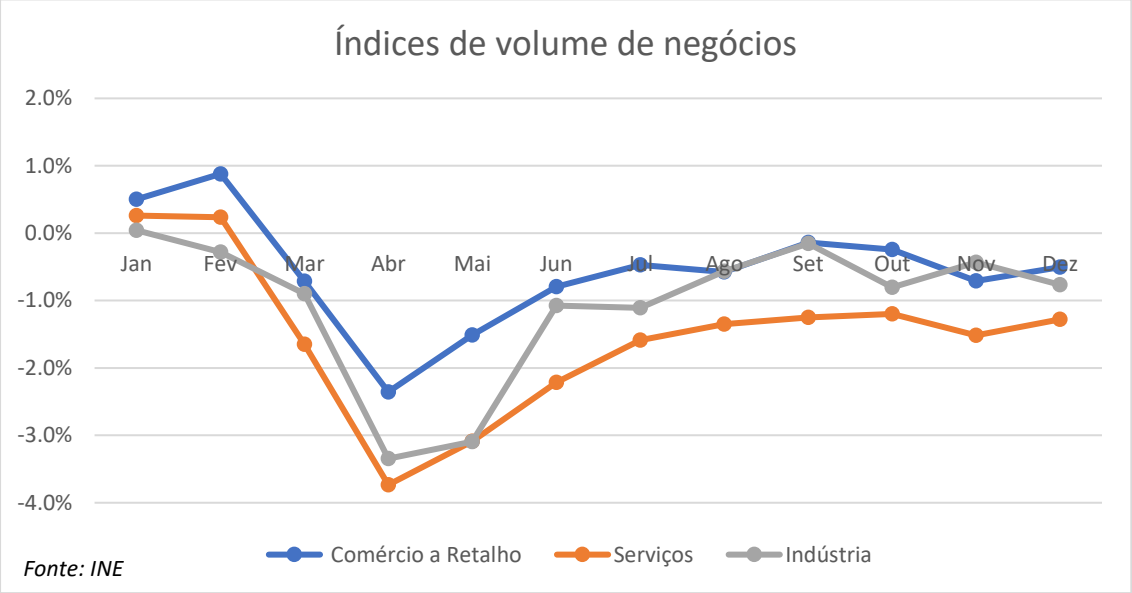

Estes indicadores mostram que, após a queda abrupta na atividade da generalidade dos setores produtivos, induzidas pela forte redução da procura, o ritmo de recuperação revelou num primeiro tempo, algum dinamismo, mas perdeu força, não sendo suficiente para alcançar os níveis pré-crise. A recuperação foi particularmente mais lenta nos serviços, ramo de atividade em que a contração foi, também, mais profunda.

Dados mais detalhados mostram que o setor do alojamento turístico, depois de ter interrompido quase totalmente a sua atividade, teve uma retoma muito parcial e já revertida, a partir de setembro, tendo os respetivos proveitos ficado, em dezembro, 74% abaixo o valor registado há um ano.

A recuperação do comércio a retalho foi diferenciada, com o setor de produtos não alimentares em clara inversão e significativamente aquém dos níveis pré-crise (contração homóloga de mais de 11% em dezembro). O comércio de têxteis, vestuário, calçado e artigos de couro é o mais penalizado, com uma quebra homóloga de 32% em dezembro.

Na indústria, a recuperação mostra-se, igualmente, muito heterogénea do ponto de vista setorial. Entre os setores de maior dimensão mais afetados destacam-se o vestuário e o calçado.

Em apenas quatro meses (fevereiro a maio), a contração do emprego terá sido de 202 mil postos de trabalho: um número, ainda assim, menor do que o expectável e, em termos relativos, bem menos do que a queda na produção no mesmo período. Boa parte destes postos de trabalho foram recuperados nos meses seguintes.

O aumento da taxa de desemprego (para 7,8% no terceiro trimestre, reduzindo depois para 7,1% no quarto trimestre) ficou aquém das previsões iniciais e a contração do emprego em termos homólogos no final do ano (-1,0%) permanece muito aquém da contração da produção (-6,1%), revelando uma forte resistência das empresas em prol da preservação dos postos de trabalho. No entanto, essa resistência poderá ceder face ao prolongamento no tempo de uma contração profunda das receitas.

INTERVENÇÃO DA CIP EM 2020: EIXOS ESTRATÉGICOS

Intervenção da CIP em 2020: Eixos Estratégicos

Dando cumprimento ao Plano para o Triénio 2020-2022, a CIP interveio com base nos quatro eixos definidos no programa do mandato "Liderar a Competitividade de Portugal":

1. Uma Confederação que defende a competitividade das empresas
2. Uma Confederação que promove o talento e o desenvolvimento de competências para a era digital
3. Uma Confederação que participa no desenvolvimento de um Portugal sustentável
4. Uma Confederação comprometida com o reforço do movimento associativo

Este capítulo dá conta da atividade da CIP tendo por base estes quatro eixos estratégicos.

1. UMA CONFEDERAÇÃO QUE DEFENDE A COMPETITIVIDADE DAS EMPRESAS

No contexto da atual crise, a atividade da CIP na defesa da competitividade das empresas traduziu-se, em primeiro lugar, na preocupação pela sobrevivência do maior número possível de empresas, precavendo, assim, também, os seus postos de trabalho, na certeza de que só salvando as empresas é possível preservar o emprego.

Esteve igualmente presente a necessidade de preparação da recuperação económica, que só poderá ser duradoura se for impulsionada por investimento empresarial. Para tal, será fundamental o reforço dos capitais das empresas, argumento em que a CIP tem insistido persistentemente.

Concretamente, a CIP acompanhou, desde o início, a evolução da situação, auscultando os seus associados em permanência, tendo lançado, numa primeira fase, inquéritos dirigidos às associações empresariais, que permitiram melhor fundamentar as posições assumidas pela CIP e reportar as principais conclusões ao Governo.

Seguidamente, a CIP deu início ao **Projeto Sinais Vitais**, uma iniciativa conjunta com o Marketing FutureCast Lab do ISCTE para a realização de inquéritos, junto das empresas, através da sua rede associativa, sendo os seus resultados divulgados em conferências de imprensa. Inicialmente com uma periodicidade semanal, os inquéritos e respetivas apresentações públicas passaram, numa segunda fase do projeto, a ter uma periodicidade mensal.
Desde o início da eclosão da crise, esteve igualmente presente na atuação da CIP a responsabilidade de informar a sua estrutura associativa, quer numa base regular e imediata – através dos 170 *Flash COVID-19* divulgados – quer reunindo numa única página do seu *website* toda a informação e legislação relevante para as empresas neste quadro.
No que respeita à intervenção institucional, a reunião do dia 2 de março, no Ministério da Economia, no qual participou a CIP e diversos dos seus associados, marcou o início do diálogo com o Governo sobre a resposta ao impacto económico da pandemia.

É de assinalar todo o trabalho de análise crítica das medidas que foram sendo avançadas pelo Governo, permitindo que, ao nível da liderança da CIP, fosse desenvolvida uma

intervenção constante, tanto na Comissão Permanente de Concertação Social (CPCS), como em todos os contactos que mantidos com o poder político.
Esta intervenção contribuiu para que algumas lacunas e disfunções inicialmente presentes nos vários instrumentos delineados tivessem sido (total ou parcialmente) corrigidas, à medida em que a dimensão e a configuração dos apoios foram sendo ajustadas.
Neste âmbito, é de sublinhar a participação e discussão de várias matérias, entre as quais se destacam as seguintes:

1. Estado de Emergência;
2. Medidas relativamente ao COVID-19 – e, dentro destas:
    - o lay-off simplificado,
    - o incentivo extraordinário à normalização da atividade empresarial;
    - o apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade em empresas em situação de crise empresarial com redução temporária do período normal de trabalho;
    - o apoio excecional à família para trabalhadores por conta de outrem e para trabalhadores independentes;
    - o teletrabalho;
    - o diferimento do pagamento de impostos e contribuições;
    - a criação de linhas de crédito com garantia mútua;
    - as medidas no âmbito do Portugal 2020;
    - as moratórias de crédito.
3. Medidas do Plano de Estabilização Económica e Social;
4. Visão Estratégica para o Plano de Recuperação Económica de Portugal 2020-2030
5. Plano de Recuperação e Resiliência.

A intervenção da CIP não se limitou a ser reativa. No início de abril, a CIP apresentou ao Governo e Presidente da República um **Plano Extraordinário de Suporte à Economia Portuguesa**. Entre as principais medidas defendidas pela CIP esteve a conversão de garantias do Estado em incentivos a fundo perdido para as pequenas e médias empresas (PME) que mantivessem a atividade económica e garantissem a manutenção do emprego, sem redução da massa salarial, nos próximos quatro anos.
A 15 de maio, foi entregue ao Governo um **novo documento onde este plano foi atualizado** e desenvolvido, integrando novas propostas, com um maior enfoque em medidas destinadas a capitalização das empresas.
De referir, ainda, a intervenção da CIP a propósito dos principais documentos orientadores da política económica, quer previamente, através da apresentação de propostas, quer na atuação em fases posteriores. Destacam-se neste âmbito as **propostas da CIP para o Orçamento do Estado de 2021**, apresentadas em conferência de imprensa a 17 de setembro, bem como as propostas de alteração apresentadas na Assembleia da República, no âmbito da discussão na especialidade do Orçamento.
No domínio sócio-laboral, salientam-se, ainda, os trabalhos, na CPCS, em matérias como:

- o Acordo sobre Formação Profissional e Qualificação;
- o Livro Verde sobre o Futuro do Trabalho;
- a consulta sobre suspensão excecional dos prazos de sobrevigência das convenções coletivas;

É de referir, ainda, desde o início da crise, a forte intervenção da CIP, nomeadamente no seio da BusinessEurope, em defesa de uma ação determinada e robusta da União Europeia, através da criação de um instrumento comum para financiar a resposta à crise.
Na mesma linha, a CIP deu o seu apoio à solução que foi possível consensualizar entre Estados-membros e instituições europeias e que se traduziu no acordo alcançado a 10 de dezembro sobre o Next Generation EU e o quadro financeiro plurianual.

Finalmente, merece particular relevo o estudo promovido pela CIP sobre **a "Carga Fiscal em Portugal**", elaborado pela Ernst & Young / Sérvulo & Associados, e apresentado publicamente a 6 de outubro, com ampla repercussão nos órgão de comunicação socia e cujas conclusões e recomendações foram já incorporadas em diversas propostas apresentadas pela CIP.
O estudo resultou de uma análise da efetiva carga fiscal incidente sobre o tecido empresarial, com a recolha e identificação dos principais tributos a vigorar no território português, bem como outras figuras de natureza "para tributária".

A apresentação do estudo foi feita por Carlos Lobo, da EY Portugal, e Diogo Feio, da Sérvulo e Associados, numa conferência sobre fiscalidade, que se realizou no auditório da União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa (UCCLA), em Lisboa.
A conferência contou com a presença de Salvador de Mello, Presidente do Conselho Geral da CIP, e da Presidente do Conselho das Finanças Públicas, Nazaré da Costa Cabral, que fez a abertura. Seguiu-se um debate com a participação do professor universitário e ex-secretário de Estado Fernando Rocha Andrade, do professor universitário e ex-assessor económico do Presidente da República Joaquim Miranda Sarmento, do Presidente Conselho Fiscalidade da CIP, Pedro Mota Soares, e do Vice-Presidente executivo da CIP Óscar Gaspar. O debate foi moderado por Ana Rita Chacim, da EY Portugal, e por Teresa Pala Schwalbach, da Sérvulo e Associados. O encerramento da conferência esteve a cargo do Presidente da CIP.

2. UMA CONFEDERAÇÃO QUE PROMOVE O TALENTO E O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS PARA A ERA DIGITAL

O imperativo da qualificação e requalificação da força de trabalho continuou presente na intervenção da CIP e, concretamente, nas Propostas de Implementação para a recuperação económica, apresentadas em 15 de maio, nas propostas apresentadas para o Orçamento do Estado de 2021, bem como no parecer sobre a Visão Estratégica para o Plano de Recuperação Económica de Portugal 2020-2030.
No quadro da atual crise, a CIP defendeu a articulação deste imperativo, de longo prazo, com a prioridade imediata da preservação do emprego, através uma forte aposta em políticas ativas de emprego assentes na formação profissional dos ativos, tanto os que mantêm o seu vínculo laboral com as empresas como os desempregados.
Ao nível da atuação no terreno, a promoção do talento e o desenvolvimento de competências para a era digital estiveram particularmente presentes em três iniciativas promovidas pela CIP em 2020:

1. Projeto Emprego Mais Digital

A CIP apresentou, no dia 18 de dezembro de 2020, o Projeto Emprego Mais Digital, concebido pela CIP em parceria com o IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. e com

a Estrutura de Missão Portugal Digital (EMPD), que visa a promoção da (re)qualificação e da inclusão digital, através do desenvolvimento de uma oferta formativa qualificante dirigida às empresas e aos seus colaboradores.
O Projeto prevê a realização de um conjunto de ações de formação na área digital em todo o país, respondendo a necessidades diagnosticadas pelas associações empresariais junto das empresas suas associadas, quer ao nível das tecnologias da informação e comunicação, quer ao nível da operação digital de equipamentos e da sua manutenção.
O Projeto Emprego Mais Digital é dinamizado pelas empresas e associações empresariais associadas da CIP, e abrangerá, numa primeira fase e ao longo de 2021, 25 mil ativos. Até ao momento já aderiram 22 associações da rede CIP.
A apresentação pública do projeto decorreu no dia 18 de dezembro, numa conferência que contou com as intervenções do Ministro da Economia, Pedro Siza Vieira, da Ministra do Trabalho, Ana Mendes Godinho e do Presidente da CIP, António Saraiva.

2. Projeto Promova

Durante o ano de 2020, a CIP desenvolveu a 1ª edição do Projeto Promova, apresentado em novembro de 2019, e que visa promover a igualdade de género no acesso a altos cargos de direção em organizações privadas. O objetivo principal deste projeto é identificar e desenvolver talentos femininos com potencial de liderança, com o objetivo de fomentar a sua promoção a funções de gestão de topo das empresas, contribuindo desse modo para diminuir o gap da igualdade de género. Trinta e duas mulheres participaram da 1ª edição, que contou com quarenta e seis candidaturas.
A primeira edição do Projeto Promova foi desenvolvida no âmbito de um Projeto Pré-Definido (PDP) do Programa "Conciliação e Igualdade de Género" gerido pela CIG e financiado pelos EEA Grants. Este projeto foi inspirado no Proyeto Promociona, da CEOE – Confederação Empresarial Espanhola, e implementado em parceria com a Nova SBE.
Em outubro de 2020 foi feita a apresentação da 2ª edição do projeto, desenvolvida em parceria com a Nova SBE e que, nesta 2ª edição, conta com o apoio financeiro da Randstad, ANA – Aeroportos de Portugal, EDP e SONAE.

3. Webinar "Riscos para a Cibersegurança nas empresas"

A situação de exceção que o mundo atravessa, face à crise pandémica provocado pela covid-19, colocou na ordem do dia conceitos como o teletrabalho ou os eventos digitais, abrindo portas à importância crescente da cibersegurança na vida das empresas.
Com o objetivo de informar e esclarecer a comunidade empresarial acerca dos desafios que a cibersegurança coloca atualmente às empresas, a CIP realizou, a 08 de julho, um webinar dedicado ao tema "Riscos para a Cibersegurança nas empresas". O webinar foi moderado por Armindo Monteiro, Vice-Presidente da CIP, e contou com a participação de Cláudia Cunha, do Programa de Proteção do Conhecimento SIS, de Luís Martins, da Multicert, Pedro Duarte, da Microsoft, e Óscar Vieira, da Associação Portuguesa de Seguradores.

3. UMA CONFEDERAÇÃO QUE PARTICIPA NO DESENVOLVIMENTO DE UM PORTUGAL SUSTENTÁVEL

Neste domínio, a CIP continuou a dar prioridade ao aprofundamento do diálogo com as autoridades ambientais, com foco especial na evolução da política de resíduos e na implementação das plataformas eletrónicas de reporte/licenciamento.

Ao longo de 2020, os assuntos que mais se destacaram, em matéria ambiental, foram a defesa de melhor legislação, simplificação de procedimentos e clarificação de responsabilidades, nomeadamente na área da legislação de resíduos. Estes temas implicaram grande interação entre a CIP e o Ministério do Ambiente e, também, entre a Confederação e os seus associadas.

À Economia Circular foi conferida a maior prioridade, como parte integrante da estratégia da União Europeia assente no Pacto Ecológico.
Na segunda metade de 2020 a CIP desenvolveu internamente, e em articulação com as suas associadas com interesse nesta matéria, o caderno de encargos do projeto a desenvolver em 2021, tendo realizado diversas reuniões de brainstorming quer com associados quer com entidades do sistema científico e tecnológico e consultores reconhecidos na temática.

No plano europeu, a CIP acompanhou os desenvolvimentos relativos ao Pacto Ecológico Europeu, incluindo a resposta à consulta pública sobre o Roteiro para a Lei Europeia do Clima e a preparação da sua posição sobre o Fundo para a Transição Justa.

4. UMA CONFEDERAÇÃO COMPROMETIDA COM O REFORÇO DO MOVIMENTO ASSOCIATIVO

O ano de 2020 foi sem dúvida um ano de grandes desafios e tornou óbvio o valor do associativismo empresarial. A CIP e a sua rede associativa estiveram no terreno a ouvir as empresas e levaram toda a informação recolhida, através de propostas concretas e estruturadas, a todas as instâncias decisórias. Mas deram-lhes eco também junto da opinião pública, através dos órgãos de comunicação social, com uma cobertura de quase 5.000 notícias durante o ano de 2020.
Em ano de início de novo mandato, a CIP levou a cabo uma modernização dos seus principais canais de comunicação, destacando-se a reformulação editorial e gráfica da revista indústria, do website e da newsletter institucional. 2020 foi ainda o ano em que foi criada e lançada a app da CIP, já disponível para sistema Android e IOS.

Ao nível internacional, apesar da situação pandémica que vivemos, a CIP manteve a sua participação regular e ativa nas principais organizações internacionais de empregadores: BusinessEurope, Business@OECD, Conselho de Empresários Ibero-Americanos, Organização Internacional dos Empregadores (OIE). A defesa dos interesses da economia nacional efetivou-se com a participação em cerca de 100 reuniões destas organizações.
Aínda no âmbito internacional, 2020 é o ano de preparação da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, tendo sido organizado o Conselho de Presidentes da BusinessEurope e o encontro de líderes empresariais UE/Mercosul que contou com a participação dos líderes das confederações empresariais das duas regiões económicas (cerca de 45 Confederações Patronais) que juntas aprovaram uma declaração em defesa do Acordo de Comércio-Livre UE-Mercosul.

No final de 2020, a CIP tinha um total de 111 Associados e parceiros, distribuídos da seguinte forma:

- 4 Federações
- 41 Associações Setoriais
- 5 Associações Multissetoriais

- 13 Associações Regionais
- 8 Câmaras de Comércio e Indústria
- 14 Empresas Associadas
- 26 Entidades Parceiras

Durante o ano de 2020, entraram para a CIP 7 associados novos e 5 entidades parceiras, a saber:
Associados:

- APCC – Associação Portuguesa de Centros Comerciais
- APED – Associação Portuguesa de Empresas de Distribuição
- APREN – Associação Portuguesa de Energias Renováveis
- APDC - Associação Portuguesa para o Desenvolvimento das Comunicações
- Altice Portugal, SA
- Sociedade Ponto Verde
- Tabaqueira II, SA

Entidades Parceiras:

- Rangel Invest – Investimentos Logísticos, SA
- Grupo Bel
- Deloitte Consultores, SA
- AGF – António Galego & Filhos – Mármores, SA
- Laboratórios Pfizer, Lda.

Também durante o ano de 2020, verificaram-se 3 saídas de associados.

Segundo dados fornecidos pelos Associados da CIP na última consulta, as Associações filiadas na Confederação representam mais de 150.000 empresas, que empregam 1,8 milhões de trabalhadores e são responsáveis por um volume total de negócios que representa 71% do PIB nacional.

CONCLUSÕES E PERSPETIVAS FUTURAS

Conclusões e Perspetivas Futuras

A CIP considera que o exercício de 2020 foi bem-sucedido, tendo sido desenvolvidas as iniciativas necessárias para fortalecer a representatividade da Confederação Empresarial de Portugal.

À presente data não temos conhecimento de quaisquer acontecimentos posteriores a 31 de dezembro de 2020 que justifiquem ajustamentos às presentes contas.

Relativamente à Pandemia Covid-19, a Confederação Empresarial de Portugal tem vindo a acompanhar os desenvolvimentos relacionados com esta pandemia, atualizando os seus planos de contingência e implementando medidas de resposta à prevenção e controlo da mesma. Contudo, dada a incerteza que envolvida a esta situação, não é possível antecipar com precisão os efeitos futuros na atividade da entidade.

Em termos de perspetivas para o exercício de 2021, salienta-se o esforço de mobilização que a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia exigirá da CIP, para assumir as suas responsabilidades a nível de coordenação das temáticas europeias e de canal de comunicação entre a Presidência e a BusinessEurope.

Por fim, agradece-se a todos os Associados, aos membros dos Órgãos Sociais, aos Presidentes e membros dos Conselhos Consultivos e aos colaboradores da CIP, o contributo que prestaram e o empenho que evidenciaram, contribuindo para o sucesso conseguido pela Confederação Empresarial de Portugal neste ano tão difícil.

ANEXO I

ÓRGÃOS SOCIAIS E CONSELHOS CONSULTIVOS

Anexo I: Órgãos Sociais e Conselhos Consultivos

Os **Órgãos Sociais da CIP** reúnem regularmente ao longo de todo o ano.

Em 2020 realizaram-se as seguintes reuniões:

- 4 reuniões da Assembleia Geral
- 2 reuniões do Conselho Fiscal
- 1 reunião do Conselho Geral e Direção
- 4 reuniões do Conselho Geral
- 9 reuniões da Direção
- 20 reuniões da Comissão Executiva

Os **Conselhos Consultivos** são órgãos de consulta, que têm por objetivo recolher informações, discutir e elaborar propostas, e nos quais têm assento os Associados cuja atividade se enquadre com cada Conselho.

Conselho da Indústria Portuguesa

O Conselho da Indústria Portuguesa reuniu duas vezes em 2020; principais assuntos debatidos:

- Fundo Europeu de Recuperação Económica e o novo Quadro Comunitário de Apoio a Portugal;
- As novas cadeias de valor;
- As propostas de Lei de Base do Clima do PSD, do PS e do BE;
- Estatutos e missão do novo Banco Português de Fomento;
- Plano de Recuperação e Resiliência.

Conselho do Comércio, Serviços e Consumo de Portugal

No decurso do ano de 2020 realizaram-se 4 reuniões que abordaram vários temas ligados a este setor, dos quais destacamos:

- Elaboração do "Plano de Trabalho deste Conselho para o mandato 2020/2022"
- O Impacto do COVID-19 e das medidas restritivas decorrentes do estado de emergência no setor do Comércio, Serviços e Consumo.
- Neste âmbito, este Conselho elaborou um Comunicado - "Medidas de Emergência para a Recuperação do Comércio, Restauração e Hotelaria", tendo sido divulgado pela CIP junto dos órgãos institucionais e dos meios de comunicação.
- A nova Agenda do Consumidor.
- Impacto do UNILEX no setor da Indústria e do canal Horeca e a transposição das diretivas europeias.

Conselho Português da Construção e do Imobiliário

Apesar dos esforços empreendidos, nomeadamente em dezembro/2020, não foi possível consensualizar um dia/hora para a realização da primeira reunião deste Conselho.

Conselho Associativo Regional

O Conselho Associativo Regional realizou duas reuniões em 2020 e a atividade do Conselho centrou-se na implementação do Referencial CIP, um sistema composto por um conjunto de requisitos que permite orientar e reconhecer a atuação do Movimento Associativo Empresarial Regional, contribuindo para o aumento da qualidade das suas atividades. Pretende promover a sustentabilidade do Movimento Associativo Empresarial Regional, fomentando a sua evolução, no sentido de uma melhor prestação de serviços e proximidade com o tecido empresarial. Todas as associações empresariais de base territorial associadas da CIP são livres de se candidatar, e, após a confirmação anual de cumprimento dos requisitos do referencial CIP, terão o direito de ostentar a marca visual que as irá diferenciar perante as empresas, empresários e organismos públicos.

Conselho Estratégico Nacional da Energia

Em 2020, ocorreram cinco reuniões do CENE. No essencial, este Conselho debruçou-se sobre os seguintes assuntos:

- Evolução dos objetivos climáticos da União Europeia
- O CENE analisou o agravamento dos objetivos sucessivamente anunciados pela Comissão Europeia, tendo manifestado preocupação pela falta de estabilidade desses mesmos objetivos e pela necessidade de uma avaliação das suas consequências para Portugal.
- Leilões de capacidade renovável em Portugal
- O CENE acompanhou as iniciativas do Governo nesta matéria.
- A CIP teve ocasião de exprimir as suas preocupações ao Governo relativas a futuros desajustamentos na gestão do Sistema Elétrico Nacional devido ao aumento da potência instalada não despachável, aliada ao possível descomissionamento de centrais termoelétricas e sem qualquer garantia de prazo para a efetivação do aumento da capacidade de interligação elétrica Espanha/França.
- PNEC 2030 (Plano Nacional Integrado Energia e Clima 2030)
- O CENE manteve a preocupação pelo voluntarismo demonstrado e apelou a que a realização das ações previstas no PNEC 2030 fossem coerentes com a prevista integração da Península Ibérica nos mercados europeus da eletricidade e do gás natural.
- Tarifas e preços de eletricidade para 2020 e proposta para 2021
- Esta matéria, deveras sensível para as empresas, foi sendo alvo de monitorização, designadamente no que respeita à evolução para 2021 que, no final, se traduziu num não agravamento das Tarifas de Acesso às Redes para a maioria das empresas.
- ERSE – Entidade Reguladora do Setor Energético
- O Conselho acompanhou o desenrolar da Consulta Pública relativa ao PDIRT-E 2019 (Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte de Eletricidade para o período 2020-2029).
- O Conselho avaliou, também, a possibilidade de construção de novos oleodutos de combustíveis, designadamente para alimentação do Aeroporto Humberto Delgado.
- Estratégia Nacional para o Hidrogénio (ENH2)
- A aposta do Governo para a criação, em Portugal, de um cluster para o hidrogénio, inicialmente baseado num projeto de grande escala destinado, principalmente, à exportação, foi analisado pelo CENE o qual exprimiu as maiores reservas a esta orientação. Posteriormente, assistiu-se a uma inflexão dessa estratégia, na qual está

consagrado o equilíbrio entre projetos para utilização industrial e planos para a sua introdução em vários setores de atividade, não tendo a exportação já um papel preponderante. A análise desta nova versão e da sua evolução justificam um acompanhamento permanente deste assunto.

- Proposta de OE/2021 – impactos
- A principal preocupação do CENE centrou-se nas previsões de agravamento da tributação sobre as utilizações de alguns combustíveis, nomeadamente, a utilização de gás natural em instalações de cogeração.
- Projetos de Lei de Bases do Clima - avaliação preliminar
- Na sequência da apresentação de projetos para uma Lei de Bases do Clima por parte dos Grupos Parlamentares do PSD, do PS e do BE, o Conselho procedeu à sua análise, dada a natureza e conteúdo dos referidos projetos. Numa avaliação preliminar, prévia a uma Parecer formal, foi consensual uma grande preocupação sobre o caráter prescritivo e proibitivo da alguns desses projetos.

Conselho Estratégico Nacional do Ambiente e do Clima

Em 2020, ocorreram cinco reuniões do CENAC. No essencial, este Conselho debruçou-se sobre os seguintes assuntos:

- PNGR/ PERSU/ PERNU 2030
  Tanto no âmbito das consultas públicas como no âmbito da participação da CIP na Comissão Consultiva criada pelo Despacho 4242/2020, o CENAC acompanhou e contribuiu para o desenvolvimento destes importantes documentos enquadradores. A discussão e identificação dos pontos críticos daqueles planos culminou com os comentários enviados à CC e submetidos em 11 de dezembro na plataforma PARTICIPA, no que respeita ao Plano Estratégico de Resíduos Não Urbanos para 2030.
- Legislação dos resíduos
  Em 2020 o governo procedeu à revisão dos diplomas Aterros, Regulamento Geral de Gestão de Resíduos e diploma UNILEX-Gestão de Fluxos Específicos de Resíduos. O tema mereceu especial atenção do Conselho e participação ativa no desenvolvimento das contribuições e comentários às propostas apresentadas, para o que ocorreram algumas reuniões ad-hoc dos membros, várias comunicações e exposições ao Ministério do Ambiente e uma audiência na Secretaria de Estado da Economia. A posição concertada final foi submetida em 20 de novembro.
- Economia circular
  Tanto em plenário como em reuniões ad hoc marcadas para o efeito, o tema foi debatido e definidas algumas ações necessárias para promover a transição circular entre os sectores empresariais representados pela CIP, promover a eliminação das barreiras regulatórias existentes e evidenciar o papel essencial das empresas na Economia Circular. Do debate surgiu a ideia do projeto a desenvolver no ano seguinte nesta matéria.
- Revisão Diretiva Emissões Industriais
  Os membros analisaram a consulta pública da CE e após recolha e concertação de posições, a CIP respondeu aquela consulta em 21 de abril de 2020.
- Revisão metas climáticas 2030
  O CENAC acompanhou as propostas da CE para aumentar a ambição climática para 2030vcom vista a assegurar o cumprimento da meta da neutralidade carbónica em 2050. Foi criado dentro do Conselho um grupo de trabalho específico para

acompanhar os temas do clima e os processos de revisão e propostas legislativas decorrentes como a revisão do esquema europeu de comércio de licenças de emissão (CELE) ou a proposta de um mecanismo de ajuste de carbono nas fronteiras (CBAM). No decorrer de 2020 a CIP respondeu às consultas públicas sobre as orientações relativas a Auxílios Estatais no âmbito do CELE (em 10 de março), e sobre a avaliação de impacto inicial do CBAM (28 de outubro).

- Financiamento sustentável
  O Conselho de Ambiente e Clima acompanha igualmente os desenvolvimentos europeus em matéria de financiamento sustentável, nomeadamente o regulamento da taxonomia.
- Nova Agenda do Consumidor
  Foi discutida a consulta pública sobre a iniciativa europeia da Nova Agenda do Consuidor, e com base na proposta dos serviços e dos contributos dos membros do CENAC, a CIP respondeu à consulta pública em 6 de outubro de 2020.
- Iniciativa Política dos Produtos Sustentáveis (SPPI)
  Também no âmbito do Pacto Ecológico Europeu, a SPPI mereceu a atenção e análise por parte do CENAC e a CIP deu uma reposta concertada à consulta pública europeia em 16 de novembro.
- Proposta de OE/2021 – impactos
  A principal preocupação do CENAC foi analisar a proposta na vertente ambiental, nomeadamente em matéria de taxas ambientais e dos planos quanto ao Fundo Ambiental.
- Iniciativas políticas em discussão na CAEOT da AR
  O CENAC acompanhou as discussões em curso na Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território da Assembleia da República.

Conselho Estratégico Nacional da Saúde

Em 2020, foram realizadas onze reuniões do Conselho Estratégico Nacional da Saúde.
Principais assuntos debatidos:

- Pandemia COVID-19:
  - Evolução da situação;
  - Casos “não-COVID”;
  - Disponibilidade, por parte do setor privado, para colaborar;
  - Medidas do Governo;
  - Impacto na economia;
  - Escassez de bens no mercado;
  - Hospitalização privada *vs.* SNS;
  - Adiamento/retoma da atividade assistencial;
  - Plano de vacinação;
- “Plano da Saúde para o Outono-Inverno 2020-21”;
- Medidas do OE/2020 e da proposta de OE/2021;
- Revisão anual dos preços dos medicamentos.

Iniciativas:

- Campanha (digital) “Não Espere. Defenda a sua Vida.” (outubro/2020; objetivo da campanha: retoma da atividade assistencial de saúde);
- Assinatura de “Protocolo entre as Associações de Doentes e as Instituições Privadas para garantir e melhorar o acesso aos cuidados de saúde” (novembro/2020);
- Webinar “Saúde & Economia em tempo de Covid-19” (dezembro/2020).

Contactos com o Governo/Parlamento:

- Carta ao Primeiro-Ministro (julho/2020) sobre a "retoma da atividade assistencial";
- Carta do Presidente da CIP ao Primeiro-Ministro (novembro/2020) sobre medidas no âmbito da pandemia COVID-19;
- Carta ao Primeiro-Ministro (dezembro/2020) sobre o "Plano de Vacinação contra a COVID-19";
- Audiências com vários Grupos Parlamentares no âmbito da proposta de OE/2021.
- Participação nas atividades da Business@OECD:
    - Comentários ao documento "Health at a Glance" da OCDE
    - Reunião com Francesca Colombo, Diretora da OCDE para a Saúde, sobre o tema "what is the OECD agenda on health"

Conselho Estratégico para a Economia Digital

O Conselho Estratégico para a Economia Digital (CEED) reuniu duas vezes em 2020, tendo tido como principais temas de debate:

- Organização interna do Conselho;
- Plano de Ação do Conselho para este triénio;
- Criação de Grupos de Trabalho para temas/áreas/dossiers específicos, com duração limitada;
- Realização de reuniões extraordinárias, sempre que se justificou, sobre um tema relevante ou com um convidado específico;
- Reunião com o Secretário de Estado da Transição Digital e com a Diretora Executiva da Unidade de Missão Portugal Digital, para discussão do Plano de Ação Digital, dos Programas de aplicação de fundos europeus no setor digital e da Presidência da EU, no primeiro semestre de 2021.

Conselho Estratégico para as Relações Internacionais

Preparação e coordenação de duas reuniões do CERI, a 30 de junho e 23 de setembro, onde se discutiram os seguintes temas:

- Atividade da CIP no âmbito das Relações Internacionais;
- Fórum Empresarial UE-África;
- Programa da Presidência alemã;
- Roundtable on Investment and Sustainable Development da OCDE;
- Cimeira Empresarial Bilateral Portugal – Espanha;
- Posições e Grupos de Trabalho da BusinessEurope;
- Ação da CIP no âmbito da Presidência Portuguesa da União Europeia;
- Reunião com o Secretário de Estado da Internacionalização.

Conselho Estratégico para a Cooperação, Desenvolvimento e Lusofonia Económica

Preparação e coordenação da última reunião do CECDLE, a 3 de março, onde se discutiram os seguintes temas:

- Seminário no âmbito do Africa Network da BusinessEurope com os parceiros financeiros da Comissão Europeia (BEI e EDFIs) no quadro da Aliança África – Europa;
- Reunião do Comité para o Desenvolvimento do Business at OECD (BIAC) de 30 de janeiro;

- Participação do Dr. Francisco Mantero no Seminário “Africa-EU-China: Avenues for a New Economic Partnership?”;
- Carta da BusinessEurope para a nova Presidente da Comissão Europeia, Ursula von der Leyen;
- EU-Africa Business Forum, Bruxelas, 26-27 outubro 2020;
- Reunião da CIP com a SOFID e com a Plataforma Portuguesa das ONGD;
- Reunião da CIP com o Secretariado Técnico do Grupo de Trabalho das Multilaterais (AICEP e GPEARI/MF);
- Outros.

Conselho Estratégico dos Assuntos Fiscais e da Segurança Social
Este conselho foi criado em 2020, tendo-se realizado uma reunião em que se apreciaram as propostas da CIP para o OE 2021, assim como o estudo promovido pela CIP sobre a “A carga Fiscal em Portugal”.

Conselho Estratégico para a Economia do Mar
O Conselho Estratégico para a Economia do Mar reuniu quatro vezes em 2020. Do conjunto dos temas/prioridades/preocupações discutidos(as) nestas reuniões importa salientar os(as) seguintes:

- Revolução tecnológica - novas tecnologias (particularmente as relacionadas com o digital, a automação e a robótica aplicadas ao recurso mar);
- Valorização dos agentes ligados ao mar;
- Fiscalidade – distorções do IVA na alimentação;
- Renovação da frota;
- Relacionamento com o Governo / Administração Pública: inexistência de seguimento dos assuntos/decisões após contactos.

ANEXO II

SECRETARIA GERAL

Anexo II: Secretaria Geral

A Secretaria Geral tem por missão apoiar o Presidente da CIP no exercício das suas funções, em particular na coordenação geral dos serviços da Confederação e na dinamização da política associativa, visando a prossecução da missão, causas matriciais e orientações estratégicas definidas pelos Órgãos Sociais.

Neste contexto, para além da principal atividade da Secretaria Geral, que consiste na gestão corrente dos serviços da CIP, foram realizadas algumas atividades de **modernização e melhoria de processos**, nomeadamente:

- Uniformização de itens de tesouraria com planos SNC- Sistema Normalizado Contabilístico, para uma maior facilidade de lançamentos e classificação automática.
- Preparação de métodos de registo e lançamento de tesouraria, no Software existente, para arranque em 2021, e parametrização para integração na contabilidade, em fase experimental.
- Orçamento de tesouraria para 2021 foi feito no Primavera, para que haja comparação com a tesouraria mensal, ainda em fase experimental.
- Continuação da digitalização dos processos de gestão de quotas e relação com associados e sua integração no Software de gestão existente;
- Finalização da digitalização de processos de pessoal ativo. O processo seguinte será integração da referida documentação nas fichas de cada colaborador.
- Arranque do registo e controlo de férias no ERP Primavera.
- Atualização de parte do parque informático, com aquisição de equipamentos portáteis para teletrabalho, para fazer face à crise pandémica.
- Preparação e submissão de uma nova candidatura POISE, em setembro 2020, no âmbito da Capacitação dos Parceiros Sociais, a ter início em 01/01/2021 e términus a 31/12/2022.

Na área dos **Recursos Humanos**, destacam-se as seguintes atividades:

- **Monitorização e acompanhamento das ações de formação profissional.**

O plano de formação profissional da CIP projetou, inicialmente, a realização de quatro ações de formação, tendo incluído, posteriormente, uma nova ação. No total foram planeadas **cinco ações de formação:** Inglês; Office (Teams); Comunicação Digital; Segurança e Saúde no Trabalho e Design gráfico (formação acrescentada posteriormente).

A 31 de dezembro de 2020, estavam concluídas **quatro ações de formação**, encontrando-se reagendada para 2021 a formação em Comunicação digital, que não foi possível realizar devido à situação de pandemia resultante da COVID-19.

Ações de Formação	Nº de Horas	Entidade Formadora/Local	Horários	Data de conclusão
Inglês	30h	WSE/Lisboa e Porto	Pós laboral	Outubro e Novembro 2020
Office (Teams)	4h	Storinfor/CIP Lisboa	Laboral	jan/20
Comunicação Digital - Copywright, email marketing & mobile marketing	2 dias (21,5 horas + formação à distância)	CEGOC/Porto	Laboral e pós laboral	Em reagendamento para 2021
Segurança e Saúde no Trabalho - Noções Gerais	2h	Medilogics	Online	dez/20
Design Gráfico	15h	Citeforma	Online	dez/20

- **Acompanhamento e controlo do cumprimento dos requisitos legais no âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho.**

Segundo os relatórios elaborados pela Medilogics no seguimento das visitas efetuadas às instalações da CIP, em Lisboa e no Porto, os procedimentos legais estão a ser cumpridos a 100% não havendo não conformidades a assinalar.
Durante o ano de 2020 e apesar dos constrangimentos devido à situação de pandemia resultante da COVID-19, foram realizadas dezassete consultas médicas e reagendadas três num quadro global de 20 colaboradores (excluindo o Presidente da Direção).

- **Quadros Pessoal CIP a 31/12/2020**

Por Departamento:

	Rotatividade	Homens	Mulheres	Total
Gabinete Presidente		1	1	2
Secretaria-Geral		0	7	7
DAJSL	-2	3		3
DAE	+1	3	3	6
DRI		1	1	2
Total	**-1**	**9**	**12**	**20**

Por Categoria Profissional:

	Rotatividade %	Quantidade	Idade Média
Diretores/assessores Direção		6	58,5
Técnicos	16,6%	9	49
Administrativos		5	57,6
Total	7,14%	20	54

Foi ainda alocado ao departamento de Relações Internacionais um estagiário no âmbito da Medida Ativar, do IEFP.

Quanto à **Gestão de Associados**, destacamos:

- Envio e coordenação com os Associados de 11 edições do Inquérito Sinais Vitais, a ser distribuído pelas empresas de toda a rede associativa da CIP.
- A atualização de dados de todos os Associados no CRM, através do envio de uma ficha para o efeito, e posterior inserção nas Bases de Dados e o desenvolvimento do módulo de CRM Primavera para gestão de Associados.

Relativamente ao **2º Projeto POISE 2018-2020**, a Secretaria Geral assegurou a conclusão do mesmo, bem como a preparação da abertura da nova candidatura do **3º Projeto POISE 2021-2022**, sendo o tema geral "Capacitação para a Mudança e a Nova Realidade", assumindo as seguintes áreas temáticas dentro desta:

- Competitividade da Economia e Geração de Emprego
- Digitalização e Desenvolvimento de Competências Tecnológicas
- Sustentabilidade e Economia Circular

A Secretaria Geral tem ainda assegurado toda a gestão financeira totalmente informatizada e acompanhado a gestão documental de forma a garantir a organização de todas as evidências e horas despendidas pelos colaboradores, numa forma rigorosa como prática.

No âmbito da **Comunicação** devem destacar-se:

- Reformulação dos principais canais de comunicação da CIP, prevista no plano de comunicação estratégica:
    - Website – reformulação das áreas existentes e criação de novas áreas;
    - Revista Indústria - reformulação não só do conteúdo editorial, mas também da imagem gráfica;
    - Newsletter Institucional - reformulação não só do conteúdo editorial, mas também da imagem gráfica;
    - criação e lançamento da app CIP, já disponível para sistema Android e IOS.
- Realização de duas reuniões do Grupo de Trabalho de Comunicação, constituído pelos responsáveis de comunicação dos associados, com vista à divulgação e debate das melhores práticas existentes a nível nacional e internacional na área da comunicação. Ambas as reuniões tiveram como tema central as estratégias de comunicação adotadas pela CIP e pelos seus associados em tempos de pandemia.
- Coordenação do projeto gráfico das publicações "Estudo sobre a Carga Fiscal em Portugal" e "Propostas da CIP para o OE2021".

- Coordenação e acompanhamento da produção de 4 edições trimestrais da Revista INDÚSTRIA:
    - Órgãos Sociais da CIP assumem novo mandato em período de crise (nº123)
    - Como reconstruir a economia? (nº 124)
    - OE 2021 – 50 propostas da CIP para recuperar Portugal (nº 125)
    - Qual o caminho para a Europa Social? (nº 126)
- Organização logística e de comunicação de eventos da CIP e reuniões dos órgãos sociais;
- Edição e envio, por Egoi ou Outlook, de 598 comunicações aos Associados preparadas pelos vários departamentos da CIP
- Gestão do Portal da CIP:
    - Criação de uma página COVID-19, que reúne toda a informação relevante sobre a pandemia com impacto nas empresas;
    - Reformulação e criação de novas páginas para a 2ª edição do Projeto Promova;
    - Construção de uma página dedicada às relações UE – Reino Unido;
    - Transmissão, em streaming, de 17 eventos online ou híbridos;
    - Atualização permanente dos conteúdos estáticos das diversas áreas que compõem o portal;
    - Produção e edição de 461 artigos, preparados pelos vários departamentos da CIP.
- Newsletters:
    - Produção e envio de 11 edições da newsletter institucional mensal da CIP – Notícias CIP;
    - Criação gráfica, edição e envio da newsletter diária (ou sempre que necessário) Flash Info COVID-19, que contém toda a informação relevante sobre a pandemia com impacto nas empresas;
    - Edição e envio das newsletters Envolvente Empresarial, Europ@CIP, Síntese de Legislação Nacional e Comunitária, Sócio Laboral em Destaque e Flash Info CIP.
- Gestão de Redes Sociais
    - Facebook – 5.125 seguidores (a 31-12-2020), 962 novos seguidores e 349 posts
    - LinkedIn – 7.155 seguidores (a 31-12-2020), 4.353 novos seguidores e 295 publicações.
    - Twitter – 1.079 seguidores (a 31-12-2020), 189 novos seguidores, 195 tweets e 1.608 visitas ao perfil
    - Youtube – 82 subscritores, (a 31-12-2020), 35 novos subscritores, 20 vídeos publicados e 2.135 visualizações
- Mediação das relações da CIP com os Meios de Comunicação Social e envio de 46 comunicados à imprensa;
- Clipping diário eletrónico com notícias CIP
- 4.768 noticias sobre a CIP na imprensa

A Secretaria Geral da CIP foi ainda responsável pela implementação e gestão do **Projeto Promova**. A 1ª edição do Promova foi desenvolvida no âmbito de um Projeto Pré-Definido

(PDP) do Programa “Conciliação e Igualdade de Género”, gerido pela CIG e financiado pelos EEA Grants.
Relativamente à 1ª edição do Projeto que ainda está a decorrer e que terminará em julho de 2021, durante o ano de 2020 foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- Receção de 46 candidaturas
- Realização de 43 entrevistas para a seleção de 32 candidatas
- Marketing do Projeto
    - 56 Posts no Facebook e no Linkedin
    - 21 reuniões com empresas
    - 6 artigos na imprensa
    - Realização de 7 vídeos sobre o Promova
- Elaboração de 2 relatórios no âmbito do Contrato com a CIG
- Reporte aos Parceiros do Projeto (LDO) das atividades desenvolvidas no âmbito do Promova
- Planeamento do Evento de Kick-off do programa formativo
- Registo de feedback das participantes e ajustes ao programa
- Planeamento e preparação de 7 eventos de networking. Seis deles, 100% online
- Planeamento e adaptação do programa formativo para modelo online
- Preparação do Processo de mentoria: Workshop e Matching.

Ainda no âmbito do Projeto Promova, em outubro de 2020 foi lançada a 2ª edição do projeto de tendo-se desenvolvido as seguintes atividades:

- Contacto com empresas para garantir a sustentabilidade financeira do Projeto.
- Angariação de patrocínios, no valor de €90.000 (noventa mil euros) de quatro empresas: Randstad, ANA Aeroportos, EDP e SONAE
- Seleção e avaliação da Universidade Parceira.
    - Reavaliação do programa formativo
- Desenvolvimento do Modelo financeiro do Projeto.
- Seleção da Empresa de comunicação
- Criação da Página Web e dos seus conteúdos, no site da CIP, em Português
- Produção de uma Brochura do Projeto: definição dos conteúdos e do design.
- Reavaliação do contrato com a CEOE – alinhamento do conteúdo e negociação.
- Apresentação Pública da 2ª edição do Projeto
- Divulgação do Projeto através de reuniões, contactos telefónicos, imprensa, redes sociais, etc.
- Receção e monitorização das candidaturas.

Foi também responsabilidade da Secretaria Geral a implementação e gestão do **Projeto Emprego Mais Digital**, concebido pela CIP em parceria com o IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. e com a Estrutura de Missão Portugal Digital (EMPD), que visa a promoção da (re)qualificação e da inclusão digital, através do desenvolvimento de uma oferta formativa qualificante dirigida às empresas e aos seus colaboradores.
O projeto é dinamizado pelas empresas e associações empresariais associadas da CIP, e abrangerá, numa primeira fase e ao longo de 2021, 25 mil ativos. Até ao momento já aderiram 22 associações da rede CIP.

O Emprego Mais Digital foi apresentado publicamente no dia 18 de dezembro, numa conferência que contou com as intervenções do Ministro da Economia, Pedro Siza Vieira, da Ministra do Trabalho, Ana Mendes Godinho e do Presidente da CIP, António Saraiva.

ANEXO III

ASSUNTOS JURÍDICOS E SÓCIO-LABORAIS (DAJSL)

Anexo III: Assuntos Jurídicos e Sócio-Laborais (DAJSL)

I – Ao nível Nacional

1. Apoio à Direção

Em 2020, o apoio técnico-jurídico direto e permanente à Direção da CIP constituiu um dos principais pilares da atuação do Departamento dos Assuntos Jurídicos e Sócio-Laborais (DAJSL).

O referido apoio traduziu-se, em geral, na elaboração de pareceres, intervenções e na preparação e assistência em várias reuniões com diversas entidades e instituições.

O apoio do Departamento à Direção da Confederação manifestou-se, igualmente, na elaboração de documentos e artigos, entre os quais se destacam os seguintes:

- Elaboração das intervenções para as Cimeiras Sociais Tripartidas de 23 de junho e 14 de outubro, onde se abordaram, respetivamente, os temas "*Contribution of the Social Partners to relaunching Growth and Employment in the Aftermath of COVID-19*" e "*Implementing together an inclusive economic and social recovery in Europe*";
- Elaboração de cartas ao Senhor Primeiro Ministro e aos Eurodeputados portugueses sobre, respetivamente, a fixação de um salário mínimo europeu e o denominado direito à desconexão;
- Elaboração, em colaboração com o DAE, da intervenção no 2.º Encontro Internacional sobre Amianto e o Mesotelioma;
- Elaboração de ponto de intervenção para a mesa redonda "*O mundo do trabalho na era da pandemia", no âmbito do estágio de Formação inicial de Inspetores do Trabalho*;
- Elaboração de Respostas da CIP a questões do Jornal ECO relativas ao processo de consulta da Comissão Europeia sobre a fixação de um salário mínimo europeu;
- Elaboração da candidatura da CIP a um dos quatro lugares em concurso do Plenário do Conselho Económico e Social (CES) destinados às organizações de empregadores;
- Elaboração do Quadro de Rotatividade Inter-Confederações para a Vice-Presidência do Plenário do CES, para Presidência e Vice-Presidência da Comissão Especializada Permanente de Política Económica e Social (CEPES) e da Comissão Especializada Permanente do Desenvolvimento Regional e do Ordenamento do Território (CDROT) e para a Comissão Especializada Permanente Interdisciplinar para a Natalidade (CEPIN), para o período 2021-2028.

No âmbito do apoio à Direção da Confederação cumpre, ainda, sublinhar, a elaboração dos cronogramas, a realização dos procedimentos e o apoio jurídico necessário à realização das assembleias gerais ocorridas em 2020, mormente à assembleia geral destinada à Eleição da Mesa da Assembleia Geral, Conselho Geral, Direção e Conselho Fiscal para o triénio 2020/2022, e às que, em virtude da pandemia provocada pelo COVID-19, foram realizadas em regime misto ou por videoconferência.

Por outro lado, o Departamento participou, interveio e deu apoio direto à Direção, em sede de Comissão Permanente de Concertação Social (CPCS) e no âmbito do Conselho Económico e Social (CES), atividades que serão abordadas mais adiante.

Ainda no domínio do apoio à Direção, o Departamento analisou e contribuiu, em articulação com outros Departamentos da CIP, para a formalização de diversos contratos de prestação de serviços e protocolos, de onde se destacam os que incidiram sobre a regularização da situação com a AIP – ou seja, o Contrato de Utilização de Espaço e Prestação de Serviços relativo às instalações sede da CIP e o Acordo sobre Regularização de Dívida e Quota entre a CIP e a AIP –, o desenvolvimento do projeto Promova, a Campi Public Affairs, o Contrato de Prestação de Serviços com "GESBANHA – GESTÃO E CONTABILIDADE, S.A" e o Acordo para a reformulação da Revista "*Indústria – Revista de Empresários e Negócios*".

A aplicação à CIP da Lei da Concorrência também foi objeto de atenção.

2. Relação com os Associados

Em 2020, DAJSL priorizou a relação próxima e reforçada com os associados da Confederação, que se tornou absolutamente essencial em virtude da rapidez com que se processou a produção legislativa destinada a atenuar ou mitigar os efeitos económicos e sociais que a pandemia COVID-19 provocou junto das empresas, dos trabalhadores e da sociedade em geral.

Neste contexto, foi conferido relevo acrescido à divulgação das iniciativas legislativas sócio-laborais com maior impacto nas empresas, junto da estrutura associativa da CIP, articulando com a mesma contributos em matérias sobre as quais a CIP teve de se pronunciar.

Por outro lado, o Departamento continuou a dar resposta às consultas jurídicas que lhe foram endereçadas pelas Associações e Empresas.

Entre as várias matérias objeto de consulta, destacam-se, naturalmente, as relativas aos apoios às empresas e ao emprego – e, dentro destes o lay-off, o lay-off simplificado, o incentivo extraordinário à normalização da atividade empresarial e o apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade em empresas em situação de crise empresarial com redução temporária do período normal de trabalho -, o apoio excecional à família para trabalhadores por conta de outrem e para trabalhadores independentes, o teletrabalho, a segurança e saúde no trabalho, mas, também, as relativas à organização do tempo de trabalho, ao regime excecional e transitório de reorganização do trabalho e de minimização de riscos de transmissão da infeção da doença COVID-19 no âmbito das relações laborais, à determinação do instrumento de regulamentação coletiva aplicável a situações concretas, às faltas, às férias e aos serviços mínimos em caso de greve.

Foram dinamizados, por videoconferência, os trabalhos do Grupo sobre Legislação Laboral e Contratação Coletiva que, como se sabe, congrega a estrutura associativa integrada na CIP, e no qual as medidas legislativas destinadas às empresas, relativas à infeção epidemiológica por COVID-19, publicadas em 2020, e o acompanhamento da contratação coletiva foram alvo de particular atenção.

3. Concertação Social

A intervenção na Concertação Social traduz e constitui uma das principais atividades do Departamento.

No âmbito da CPCS, é de sublinhar a participação e discussão de várias matérias, entre as quais se destacam as seguintes:

1. Estado de Emergência;

2. Medidas relativamente ao COVID-19 – e, dentro destas:
   - o lay-off simplificado,
   - o incentivo extraordinário à normalização da atividade empresarial;
   - o apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade em empresas em situação de crise empresarial com redução temporária do período normal de trabalho;
   - o apoio excecional à família para trabalhadores por conta de outrem e para trabalhadores independentes;
   - o teletrabalho.
3. Declaração de Compromisso entre os Parceiros Sociais e o Governo para a retoma.
4. Acordo de Médio Prazo sobre Salários, Rendimentos e Competitividade;
5. Diálogo social, políticas públicas e conciliação entre trabalho, vida familiar e pessoal;
6. Medidas do Plano de Estabilização Económica e Social;
7. Plano de Recuperação e Resiliência;
8. Acordo sobre Formação Profissional e Qualificação;
9. Livro Verde sobre o Futuro do Trabalho;
10. Consulta sobre suspensão excecional dos prazos de sobrevigência das convenções coletivas;
11. Situação do mercado de trabalho em Portugal.

Em sede de CPCS, cumpre, ainda, referir a elaboração pelo DAJSL dos Contributos da CIP sobre os Documentos de Trabalho relativos:
- ao "*Acordo de Médio Prazo sobre Salários, Rendimentos e Competitividade*" (em estreita articulação com o DAE);
- à "*Formação e Qualificações Profissionais*";
- ao "*Orçamento do Estado e Perspetivas para 2021 - Documento de suporte para discussão em sede de CPCS*" (em estreita articulação com o DAE);
- Declaração de Compromisso entre os Parceiros Sociais e o Governo sobre o empenho em ultrapassar a pandemia.

O DAJSL assegurou, igualmente, a representação da Confederação no âmbito dos Grupos de Trabalho Tripartidos da CPCS sobre:
- Formação e Qualificações Profissionais;
- Pilar Europeu dos Direitos Sociais; e,
- Conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional.

Outro assunto que importa sublinhar foram as discussões em torno da atualização do valor da RMMG para o ano de 2021, sendo de referir que não se alcançou acordo nesta matéria, pelo que, como se sabe, o valor da RMMG para 2021 foi fixado pelo Governo, através do Decreto-Lei n.º 109-A/2020, de 31 de dezembro, em €665,00.

O DAJSL focalizou-se, particularmente, nas discussões que, na Concertação Social, já se iniciaram em torno do "*Livro Verde do Futuro do Trabalho*", como se prevê no Programa do XXII Governo Constitucional.

No domínio destas discussões, como, aliás, no âmbito de toda a temática do Futuro do Trabalho, é determinante, quer para a materialização da modernização do tecido produtivo quer para o reforço da competitividade das empresas, a Educação e Formação Profissional, no contexto da aprendizagem ao longo da vida, a antecipação das profissões do futuro, dado que muitas serão totalmente novas, e outras foram e serão extintas ou profundamente reformuladas, a existência de uma política e de um ambiente regulatório favorável às empresas, e a forma como vamos enfrentar o desafio da natalidade.

Neste âmbito específico, o DAJSL elaborou os Contributos da CIP relativos à "*Apresentação do Projeto Livro Verde sobre o Futuro do Trabalho*" e ao "*Livro Verde do Futuro do Trabalho: Linhas de reflexão sobre alguns aspetos-chave - Documento para suporte a discussão em CPCS*".

Ao nível da CPCS, no âmbito das discussões tidas sobre as medidas de apoio às empresas e ao emprego, o Departamento também acompanhou e interveio nos processos de discussão e negociação das limitações impostas à organização do trabalho e à gestão dos recursos humanos em função da evolução dos contornos da pandemia causada pelo COVID-19, bem como no desenho dos apoios às empresas com vista à manutenção dos postos de trabalho. Para o efeito, elaborou, entre outros, os seguintes documentos:

- Exposição sobre as restrições no acesso ao lay-off do Código do Trabalho decorrentes do recurso ao incentivo extraordinário à normalização da atividade empresarial: Artigo 6º do Decreto-Lei n.º 27-B/2020, de 19 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo artigo 11º do Decreto-Lei n.º 37/2020, de 15 de julho;
- Prolongamento do Apoio à Retoma Progressiva da Atividade e criação do Apoio Simplificado às Microempresas;
- Melhorias a introduzir no regime de Apoio Extraordinário à Retoma Progressiva de Atividade e outras medidas no âmbito sócio-laboral destinadas a potenciar a aplicação, operacionalização e eficácia deste regime, no pressuposto da sua prorrogação para o ano de 2021;
- Questões e preocupações relacionadas com o regime excecional e temporário de teletrabalho, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 94-A/2020, de 3 de novembro, que altera as medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID -19;
- Acesso de sócios-gerentes ou administradores de empresas a medidas análogas às que foram publicadas para apoio à manutenção de postos de trabalho em consequência da pandemia COVID-19.

4. Conselho Económico e Social e Comissão Especializada de Política Económica e Social

O Departamento assegurou, igualmente, o apoio técnico aos representantes da CIP no Conselho Económico e Social (CES) e na Comissão Especializada de Política Económica e Social (CEPES), tendo, para o efeito, elaborado, entre outros, contributos para o Parecer do CES sobre as Grandes Opções do Plano (GOP) 2021, e para o Parecer sobre o Orçamento de Estado (OE) para 2021, em colaboração com o DAE.

5. Legislação

5.1 Código do Trabalho e respetiva Regulamentação

O ano de 2020, fruto da manutenção do contexto político de anos anteriores, manteve-se exigente no domínio em apreço.

De facto, foram inúmeros os projetos de diploma apresentados no Parlamento, em particular pelos partidos que apoiavam o Governo, e que, em síntese, visaram e continuam a visar desfazer os compromissos assumidos em sede de CPCS e os progressos obtidos aquando da intervenção da Troika.

Neste âmbito, atente-se que, nos anos anteriores à entrada em funções do Governo da "Geringonça", foram registados avanços positivos muito significativos no que concerne à legislação laboral, nomeadamente ao nível da organização do tempo de trabalho e da

contratação coletiva, avanços que importava preservar e desenvolver por forma a salvaguardar e permitir a dinamização e modernização dos setores.

Um quadro para cuja inversão muitas iniciativas foram sendo apresentadas, pronunciando-se a CIP sobre todas e cada uma delas.

Assim, é de realçar a análise, participação e intervenção, incluindo em audições parlamentares, em torno de vários projetos de diploma, de entre os quais salientamos:

- Projeto de Lei 414/XIV [BE] - Densifica o regime jurídico aplicável à transmissão de empresa ou estabelecimento clarificando a sua aplicação nas situações de fornecimento de serviços de vigilância, alimentação ou limpeza (16.ª alteração do Código do Trabalho);
- Projeto de Lei 427/XIV [PCP] - Cria um regime excecional e temporário de suspensão do contrato de trabalho por não pagamento pontual da retribuição;
- Projeto de Lei 448/XIV [PS] - Introduz uma norma interpretativa do artigo 285.º do Código do Trabalho, tornando obrigatória a sua aplicação à adjudicação, por concurso público, de prestações de serviços públicos;
- Proposta de Lei n.º 51/XIV [Governo] - Concede ao Governo autorização legislativa para legislar em matéria relativa ao destacamento de trabalhadores no âmbito de uma prestação de serviços, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva (UE) 2018/957, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de junho de 2018, que altera a Diretiva n.º 96/71/CE, do Parlamento e do Conselho, de 16 de dezembro de 1996, procedendo à primeira alteração à Lei n.º 29/2017, de 30 de maio;
- Projeto de Lei n.º 472/XIV [BE] - Estabelece a igualdade no exercício da parentalidade em caso de adoção e promove o acompanhamento do pai às consultas pré-natais;
- Projeto de Lei 503/XIV [PCP] - Defende e reforça os direitos dos trabalhadores em caso de transmissão de empresa ou estabelecimento;
- Proposta de Lei n.º 57/XIV [Governo] - Transpõe a Diretiva (UE) 2018/958, relativa a um teste de proporcionalidade a realizar antes da aprovação de nova regulamentação das profissões;
- Proposta de Lei 59/XIV [Governo] - Quarta alteração à Lei n.º 9/2009, de 4 de março, alterada pelas Leis n.ºs 41/2012, de 28 de agosto, 25/2014, de 2 de maio, e 26/2017, de 30 de maio, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva 2005/36/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 7 de setembro, relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais, e a Diretiva 2006/100/CE, do Conselho, de 20 de novembro, que adapta determinadas diretivas no domínio da livre circulação de pessoas, em virtude da adesão da Bulgária e da Roménia, transpondo parcialmente a Diretiva 2005/36/CE, na redação que lhe foi dada pela Diretiva 2013/55/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de novembro de 2013;
- Projeto de Lei n.º 550/XIV [Cristina Rodrigues – Deputada não inscrita] - Estabelece o enquadramento legal da saúde ocupacional e cria a figura do psicólogo no trabalho;
- Projeto de Lei N.º 524/XIV [CHEGA] - Pelo aumento da licença parental atribuída às mães e pais do país, contribuindo, desta forma, para um fortalecimento dos laços familiares e, consequentemente, da taxa de natalidade;
- Projeto de Lei n.º 534/XIV [PAN] - Aprova medidas que garantam a conciliação do trabalho com a vida familiar e uma maior estabilidade profissional, procedendo para o efeito à décima sexta alteração ao Código do Trabalho, à décima terceira alteração à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, e à sexta alteração ao Decreto-Lei n.º 91/2009, de 9 de Abril;
- Projeto de Lei n.º 535/XIV [PAN] - Consagra o direito de desconexão profissional, procedendo à décima sexta alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro;
- Projeto de Lei 510/XIV [PCP] - Assegura a remuneração de referência a 100% aos trabalhadores que integram grupos de risco, no âmbito da doença Covid-19;

- Projeto de Lei n.º 525/XIV [PCP] - Combate a precariedade laboral e reforça os direitos dos trabalhadores (16.ª alteração à Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, que aprova o Código do Trabalho);
- Projeto de Lei 533/XIV [BE] - Elimina o banco de horas grupal e por acordo de grupo, a adaptabilidade individual e grupal e reforça a fiscalização dos horários de trabalho (16.ª alteração ao Código de Trabalho);
- Projeto de Lei 536/XIV [PAN] - Assegura mais tempo de lazer por via da redução do limite máximo do período normal de trabalho e da consagração do direito a 25 dias úteis de férias nos setores público e privado, procedendo à décima sexta alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, e à décima terceira alteração à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- Projeto de Lei 539/XIV [Iniciativa Liberal] - Restabelece o banco de horas individual (16.ª alteração à Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro que aprovou o Código do Trabalho);
- Projeto de Lei n.º 542/XIV [Cristina Rodrigues – Deputada não inscrita] - Reforça os direitos dos trabalhadores no regime de trabalho nocturno e por turnos (Altera o Código do Trabalho e a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas);
- Projeto de Lei n.º 511/XIV [PCP] - Garante a atribuição de um suplemento remuneratório a todos os trabalhadores dos serviços essenciais;
- Projeto de Lei n.º 560/XIV [Joacine Katar Moreira– Deputada não inscrita], que aprova o Estatuto do Trabalhador Essencial ao Estado de Emergência;
- Proposta de Lei 63/XIV [Governo], que procede à suspensão excecional de prazos associados à sobrevigência e caducidade de convenção coletiva de trabalho – assunto este ao qual voltaremos mais adiante.

Pese embora o contexto *supra* descrito, acresce, igualmente, que o DAJSL continuou a empreender esforços em torno da defesa da alteração ou consagração de algumas soluções legais que, ainda hoje, se revelam como falhas de adequação, a saber:

- Existência, em sede de despedimento, de justas causas disciplinares, a funcionarem *juris et de jure*;
- Restringir a reintegração obrigatória aos casos de despedimento ilícito fundados em violação de direitos fundamentais (motivos políticos, ideológicos, étnicos ou religiosos);
- Consagrar que, concluindo o Tribunal pela existência de justa causa de despedimento, qualquer vício formal, ao nível do procedimento, apenas determina irregularidade e não ilicitude;
- Definir, como regra – e não como exceção -, que todas as faltas, ainda que justificadas, determinam perda de retribuição, e redução do elenco de faltas que, nos termos da lei, são consideradas justificadas;
- Aferição de que o princípio "*trabalho igual, salário igual*", tem como âmbito de aplicação, e pressuposto, a subsunção ao mesmo IRCT.

Foi, também, dedicada especial atenção ao impacto, no terreno, das várias alterações efetuadas ao Código do Trabalho, mormente no que ao Banco de Horas Grupal, aprovado por referendo, diz respeito.

Em matéria de Banco de Horas, o Departamento deixou ainda bem vincado, desde abril de 2020, a imperiosa necessidade de alongar o período de aplicação do regime do Banco de Horas Individual que, em 01 de outubro de 2019, se encontrasse em aplicação, prorrogando esse mesmo período por novo prazo de um ano, contado a partir do respetivo termo.

Resta, ainda, ressaltar a elaboração do parecer da CIP sobre "*Faltas ao trabalho por portador de doença crónica, no quadro das medidas excecionais e temporárias relativas à situação*

epidemiológica do novo Coronavírus - COVID 19" relativo à interpretação artigo 25.º -A do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, e consequências relativas à natureza e qualificação da ausência bem como à respetiva remunerabilidade.

6. Legislação avulsa

O Departamento elaborou pareceres e notas críticas sobre numerosos projetos de diplomas legislativos ou requerimentos parlamentares de entre os quais se destacam:

- Projeto de Decreto-Lei que aprova o regime Jurídico das Contraordenações Económicas;
- Consulta pública sobre Estratégia Nacional de Combate à Corrupção 2020–2024;
- Projeto de Decreto-Lei que institui o Sistema Público de Apoio à Conciliação no Sobre-endividamento (SISPACSE) e estabelece as regras sobre a sua organização e funcionamento;
- Proposta de alteração do Decreto-Lei 110/2018, de 10 de dezembro, que aprova o novo Código da Propriedade Industrial;
- Projeto de Lei n.º 253/XIV que aprova regras de transparência aplicáveis a entidades privadas que realizam representação legítima de interesses junto de entidades públicas e procede à criação de um registo de transparência da representação de interesses;
- Projeto de Decreto-Lei n.º 30/XIV-1.ª que regulamenta a atividade de representação profissional de interesses ("*Lobbying*");
- Projeto de Lei n.º 734/XIII que aprova o regime da atividade profissional de mediação na representação de interesses.

7. Emprego

O DAJSL acompanhou, com particular atenção, a política de Emprego, sobretudo tendo em conta os impactos negativos que a Pandemia causada pelo COVID-19, ainda em curso, está a ter no binómio emprego/desemprego em Portugal.

A reversão da tendência do aumento do desemprego, atualmente verificável no nosso mercado de trabalho, só ocorrerá quando tiver lugar um verdadeiro e sustentado crescimento económico, pelo que só com a mitigação dos efeitos económicos causados pelo COVID-19, aliada à conjugação de políticas que fomentem a competitividade e o crescimento das empresas podemos aspirar a ter real sucesso neste domínio.

Assim, com vista a retomar, no mais breve prazo possível, a tendência de crescimento, é necessário, igualmente, desenvolver um conjunto de medidas que passam, nomeadamente, por facilitar o enquadramento legal em que se processa a renovação do quadro de pessoal das empresas, permitindo o acesso de recém-licenciados desempregados ao mercado de trabalho.

Acresce ressaltar a análise e elaboração de Notas críticas aos Projetos de Diploma que visaram a mitigação e atenuar de efeitos da pandemia Covid-19 sobre as empresas e o emprego.

Outros projetos também são de destacar como o Projeto de Portaria que regula a Medida Incentivo "*Ativar.Pt*" ou o Projeto de Portaria que define a Medida "*Emprego Interior MAIS - Mobilidade Apoiada para um Interior Sustentável*".

É, ainda, de vincar que o Departamento acompanhou a evolução do emprego através da sua intervenção no Centro de Relações Laborais (CRL), o qual será posteriormente abordado.

O Departamento, como se disse, elaborou intervenções e participou em vários eventos sobre o futuro do trabalho, mormente a propósito do Livro Verde sobre o Futuro do Trabalho, que se encontra em elaboração, e no "*Webinar Futuro do Trabalho: Desafios e as oportunidades que se colocam no Futuro do Trabalho em Portugal*".

8. Formação Profissional e Educação

No que diz respeito à Formação Profissional e Educação, o Departamento continuou a acompanhar o Sistema Nacional de Qualificações, designadamente através da sua intervenção na Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. (ANQEP) e procurou identificar os principais constrangimentos existentes no terreno.

Acresce que, igualmente relacionadas com a matéria em apreço, o DAJSL acompanhou, também, reuniões e algumas iniciativas no contexto da ReferNet (Rede Europeia especializada em Ensino e Formação Profissional), nomeadamente, enviando os seus contributos sobre a temática de Educação e Formação Profissional.

O DAJSL, como se disse, assegurou a representação da Confederação no âmbito dos Grupo de Trabalho Tripartido da CPCS sobre Formação e Qualificações Profissionais, tendo, para o efeito, preparado múltiplas intervenções e elaborado o respetivo Contributo.

Relativamente à Educação, o Departamento participou em várias reuniões no âmbito do Conselho Nacional de Educação (CNE), intervindo na discussão de diversos pareceres e recomendações deste órgão, entre as quais se destacam as Recomendações sobre o acesso ao ensino superior e a articulação com o ensino secundário e sobre a condição dos assistentes e dos técnicos especializados que integram as atividades educativas das escolas.

9. Segurança e Saúde no Trabalho

O Departamento representou a CIP no Conselho Consultivo para a Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho da Autoridade para Condições de Trabalho (ACT) e acompanhou o desenvolvimento da Estratégia Nacional 2015-2020 no domínio em questão, participando, inclusive, no grupo de trabalho de monitorização da Estratégia em referência.

O DAJSL debruçou-se, com particular importância, sobre o projeto de "*Recomendações Setoriais COVID-19 - Adaptar os Locais de Trabalho e Proteger os trabalhadores*", da ACT, tendo elaborado o respetivo Contributo da CIP e participado nas reuniões destinadas a aprovar tais Recomendações.

É, igualmente, de destacar, a análise de projetos de diploma como a Proposta de Decreto-Lei que procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 301/2000, de 18 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 88/2015, de 28 de Maio, e transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva (UE) 2017/2398 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de Dezembro de 2017, a Diretiva (UE) 2019/130 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Janeiro de 2019, e a Diretiva (UE) 2019/983 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de Junho de 2019, que alteram a Diretiva 2004/37/CE, relativa à proteção dos trabalhadores contra riscos ligados à exposição a agentes cancerígenos ou mutagénicos durante o trabalho.

O DAJSL prestou, ainda, o apoio necessário à Direção da CIP no âmbito do Grupo de Trabalho destinado ao acompanhamento da situação laboral durante a crise pandémica COVID-19, criado no âmbito da ACT, com a participação das diversas Direções Gerais do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, bem como dos restantes parceiros sociais.

10. Segurança Social

Todos os desenvolvimentos relevantes no domínio da Segurança Social foram objeto de acompanhamento por parte do Departamento.

Naturalmente que as relações com a Segurança Social, sob a tutela do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS), foram marcadas, em virtude da pandemia COVID-19 e dos apoios às empresas e ao emprego que ficaram sob a gestão do Instituto da Segurança Social, por um vasto conjunto de questões que o DAJSL elaborou e dirigiu quer ao MTSSS quer aos interlocutores da Segurança Social indicados pelo MTSS, relativos aos diversos regimes de apoio às empresas e ao emprego criados para mitigar os efeitos da pandemia.

Vinca-se, ainda, pelo seu relevo, que o DAJSL, quer ao nível do Conselho de Apoio para os Assuntos de Proteção contra os Riscos Profissionais do Instituto da Segurança Social quer ao nível ministerial, desenvolveu diligências no sentido de promover, com urgência, o desenvolvimento de processos de certificação de doenças profissionais mais rápidos e a realização de ações de fiscalização de situações de doença profissional.

Acresce que o Departamento participou, em representação da CIP, em alguns eventos públicos, entre os quais se destaca o "*Workshop no âmbito das Políticas Públicas na Longevidade*."

10.1 Revogação de Contrato de Trabalho por Mútuo Acordo e Acesso ao Subsídio de Desemprego

De forma reiterada e bem vincada, há muito que a CIP vem destacado que a imposição de limites ao número de revogações de contratos de trabalho por mútuo acordo com acesso ao subsídio de desemprego, decorrente da publicação do Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de Novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 72/2010, de 18 de Junho, conduz, inevitavelmente, ao despedimento coletivo (ou à extinção do posto de trabalho, para números pequenos), o qual tem associado um estigma fortemente negativo e com os maiores reflexos, quer ao nível da reputação junto do sistema bancário, quer ao nível do mercado – estigma que as empresas tudo farão para evitar.

Assim, o Departamento continuou a promover uma reformulação tendente à obtenção de um quadro mais amplo do regime legal nesta matéria.

10.2 Fundo de Garantia Salarial (FGS), Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT)

O DAJSL continuou a assegurar a representação da Confederação nos Conselhos de gestão do Fundo de Garantia Salarial (FGS), do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) e do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT).

No âmbito do FGCT, destaca-se a intervenção no âmbito da Proposta de alteração à Portaria n.º 294-A/2013, de 30 de setembro, que define os procedimentos e os elementos necessários à operacionalização do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) e do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT), e ao Regulamento n.º 390-A/2013, de 14 de outubro, que consubstancia o regulamento de gestão do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho, destinada a possibilitar o pagamento das entregas aos Fundos através de débito direto em conta, multibanco e via eletrónica, através de *homebanking*, que visa reduzir significativamente os custos que estes dois Fundos mantêm com a emissão de referências

multibanco – sistema legalmente imposto para assegurar o cumprimento das entregas aos Fundos. A proposta, no entanto, ainda não foi aprovada pelo MTSSS.

Em 2020, o DAJSL manteve o apoio à Direção da CIP nos trabalhos relativos ao desenvolvimento do Projeto "*Análise PwC & CCR Legal | FCT – FGCT*", em parceria com a PricewaterhouseCoopers, a CCR Legal – Sociedade de Advogados, e as restantes Confederações de Empregadores com assento na CPCS. Tal apoio materializou-se através da presença e intervenção nas reuniões conjuntas, assim como na elaboração de documentos destinados a contribuir para o aprofundamento do projeto de análise aos Fundos.

11. Contratação Coletiva

A CIP sempre defendeu e vincou a importância da contratação coletiva enquanto real estabilizador das relações laborais e, assim, potenciador da atividade empresarial.

O DAJSL continuou, assim, a desenvolver esforços no acompanhamento da contratação coletiva e no incremento da articulação ao nível dos processos negociais desenvolvidos pela estrutura integrada.

Neste contexto, o DAJSL continuou a promover reuniões do Grupo sobre Legislação Laboral e Contratação Coletiva que, como se sabe, congrega a estrutura associativa integrada na CIP, e no qual a contratação coletiva foi alvo de particular acompanhamento.

O DAJSL continuou a atualizar e identificar, no Portal da CIP, os principais IRCT´s da sua estrutura associada publicados no BTE, e procedeu, também, à análise global da negociação coletiva, mediante, nomeadamente, a apreciação de relatórios da Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho sobre a contratação coletiva, conferindo especial atenção aos processos conflituais e à emissão (ou melhor, à não emissão) de avisos de cessação de vigência de Convenções Coletivas.

É, ainda, de destacar, que o Departamento representou a CIP no Centro de Relações Laborais (CRL), o qual tem por missão apoiar a negociação coletiva, bem como acompanhar a evolução do emprego e da formação profissional.

No âmbito do citado CRL, o DAJSL também formulou pareceres sobre os Relatórios relativos à Contratação Coletiva e ao Emprego e Formação Profissional.

No entanto, o ano de 2020 acabou marcado pela apresentação ao Parlamento, no passado dia 07 de novembro, da já citada Proposta de Lei 63/XIV, da autoria do Governo, que procede à suspensão excecional de prazos associados à sobrevigência e caducidade de convenção coletiva de trabalho.

Como já se disse, temos bem presente que a pandemia causada pelo COVID-19 convoca uma nova realidade que se afigura bem diferente relativamente ao passado muito recente, mormente no que diz respeito ao desenvolvimento da negociação coletiva, mas consideramos credor do maior reparo crítico e frontal rejeição o conteúdo da já citada Proposta de Lei 63/XIV, do Governo, que procede à suspensão excecional de prazos associados à sobrevigência e caducidade de convenção coletiva de trabalho, apresentada no passado dia 07 de novembro.

Tal proposta consubstancia uma medida, imobilista e estagnante, quer na dinâmica quer nos conteúdos da contratação coletiva, quando, amiúde, se reitera e apregoa a necessidade da revitalização daquela dinâmica e do enriquecimento e atualização destes conteúdos.

Mas também revela, à luz do Direito Internacional, vertido na Convenção n.º 98 da OIT, relativa ao Direito de organização e de negociação coletiva, de 1949, uma interferência inaceitável na autonomia dos Praceiros Sociais, totalmente violadora da voluntariedade em que se devem desenvolver os processos negociais no Diálogo Social e, consequentemente, violadora daquela Convenção, desrespeitando, do mesmo passo e por idêntica razão, a Constituição da República Portuguesa.

12. Igualdade de género

O Departamento interveio, representando a Confederação, na Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE).

Nesta temática, importa, ainda, salientar a já supramencionada representação da CIP no Grupo de Trabalho tripartido na CPCS para a Conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional.

13. Imigração

O DAJSL continuou a assegurar a representação da CIP na Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial (CICDR) e no Conselho para as Migrações (ACM), participando nas várias reuniões realizadas durante o ano de 2019.

Por outro lado, o DAJSL, na sequência de convite da BusinessEurope e em representação da CIP, continuou a assumir a Presidência do Grupo de Trabalho "*Migração e Mobilidade*" daquela Organização.

Analisou, ainda, alguns projetos, como o referente ao Projeto de Portaria que visa alterar a Portaria n.º 214/2019, de 5 de julho, que regula a criação do apoio à fixação de emigrantes em Portugal, no âmbito do Programa Regressar.

14. Justiça

A CIP tem vincado, e vinca novamente, que as empresas se têm deparado com graves problemas decorrentes do funcionamento do sistema judicial.
Entre os principais problemas identificados, realçam-se os relativos à morosidade, aos custos, à tramitação e aos resultados das execuções, ao funcionamento dos tribunais de comércio, ao acesso à Justiça ou aos critérios de distribuição processual.
Os atrasos nos processos judiciais, agravados em resultado das medidas tomadas em março/abril de 2020, para mitigar os efeitos do surto pandémico de COVID-19, continuaram a causar vários problemas às empresas: i) constrangimentos ao nível da tesouraria; ii) geram um sentimento de impunidade com consequências na fluidez dos negócios; iii) criam situações de incerteza; iv) condicionam projetos de investimento.

Assim, o Departamento acompanhou o desenvolvimento político, legislativo e a implementação de alterações nestas matérias, designadamente da organização e funcionamento dos tribunais, em particular dos tribunais de comércio, dos registos, da desburocratização, da ação executiva, bem como do acesso à Justiça.

O DAJSL, assegurou, também, a representação da CIP na Comissão de Acompanhamento dos Auxiliares de Justiça e no Conselho Consultivo do Sistema de Mediação Laboral.

15. Outras Ações

15.1. Com enfoque nacional

15.1.1 Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (POISE)

O DAJSL procurou implementar as atividades do seu domínio de intervenção e responsabilidade, bem como assegurar a mais elevada taxa de execução possível.

Por outro lado, o Departamento colaborou nos trabalhos tendentes à conceção do novo projeto da CIP junto do POISE.

15.1.2. Comunicação

Como é recorrente, o DAJSL elaborou artigos e respostas a solicitações de revistas, jornais e outros meios de comunicação social, em matérias da sua competência ou com esta conexas.

O DAJSL transmitiu ao Departamento de Comunicação da CIP, iniciativas, informações ou tomadas de posição relevantes, com vista a serem colocadas no Portal da CIP ou a serem divulgadas pelos meios de comunicação identificados para o efeito, de entre as quais se destaca a temática do teletrabalho.

O Departamento elaborou, também, contributos para a Revista "*Indústria*" e para a newsletter institucional.

Por outro lado, o DAJSL continuou a conceber e materializar a newsletter "*CIP – Sócio-Laboral em Destaque*".

15.1.3. Outras intervenções

O Departamento manteve a sua participação ativa em diversas atividades e eventos, representando institucionalmente a CIP em conselhos gerais, grupos de trabalho, seminários, conferências, reuniões com ministérios, departamentos da Administração Pública, delegações de peritos e outras entidades.

Por outro lado, o DAJSL elaborou e deu apoio à elaboração das posições da CIP no âmbito das consultas efetuadas, por exemplo, pelo Conselho Nacional do Consumo, o IAPMEI ou o Ministério da Economia, sendo de destacar Notas críticas aos seguintes documentos:

- Projeto de Decreto-Lei que visa regular o Sistema Eletrónico de Compensação (ECOMPENSA), integrado por plataformas eletrónicas devidamente credenciadas para efeitos de compensação voluntária de créditos, em colaboração com o DAE;
- Projeto de Decreto-Lei que cria o Direito Real de Habitação Duradoura;
- Anteprojeto de Proposta de Lei que aprova o novo regime jurídico da constituição e do funcionamento dos fundos de pensões e das entidades gestoras de fundos de pensões (RJFP), e anteprojeto de Decreto-Lei que o institui, no âmbito da transposição da Diretiva (UE) n.º 2016/2341, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de dezembro de 2016, relativa às atividades e à supervisão das instituições de realização de planos de pensões profissionais (Diretiva IORP II);
- Projeto de Manual de Aplicação relativo ao novo Código da Propriedade Industrial.

Sublinha-se, ainda, a manutenção da implementação, na CIP, do Regulamento Geral de Proteção de Dados.

15.2. Com enfoque internacional

O DAJSL continuou a dar resposta às solicitações que se enquadrem na sua esfera de intervenção e provenientes de diversas entidades, e continuou a desenvolver consultas prévias à estrutura associativa no sentido de apurar dificuldades e sensibilidades e obter contributos e respostas a serem transmitidas às Autoridades Públicas Nacionais, às Instâncias Comunitárias e à BUSINESSEUROPE.

Acresce, ainda, no âmbito do denominado Semestre Europeu, que o Departamento, isoladamente ou em conjunto com o DAE, respondeu aos diversos pedidos formulados à CIP sobre o envolvimento da Confederação no Semestre Europeu, e participou em vários eventos sobre a referida temática.

II – Ao nível Internacional

1. União Europeia

1.1. Diálogo Social

No domínio do Diálogo Social, os Parceiros Sociais Europeus (BUSINESSEUROPE, CES, CEEP e SMEUNITED) adotaram, no dia 22 de junho de 2020, o Acordo-Quadro sobre a Digitalização, sendo de ressaltar que o Departamento participou e acompanhou os respetivos trabalhos e negociações.

O Acordo, em síntese:

- Reconhece os benefícios da transformação digital no que diz respeito ao aumento do emprego e da produtividade e na melhoria das condições de trabalho, bem como os desafios, que exigem a antecipação da mudança e novas competências;
- Fornece um quadro orientado para a ação com vista a incentivar e orientar empregadores, trabalhadores e seus representantes a elaborarem medidas para aproveitar as oportunidades e lidar com os desafios da transformação digital no mundo do trabalho;
- Apresenta e descreve um processo conjunto como uma forma adequada para implementar o Acordo e outros tópicos eventualmente a discutir, como i) Competências; ii) Condições de trabalho; iii) Relações de trabalho; iv) Organização do trabalho.
- Sugere medidas que os empregadores, trabalhadores e seus representantes podem usar, de acordo com suas necessidades e circunstâncias específicas, para maximizar oportunidades e lidar com desafios em questões específicas como i) Competências digitais e manutenção do emprego; ii) Modalidades de conexão e desconexão; iii) Inteligência artificial e a garantia do princípio de que os humanos detêm o seu controlo; iv) Respeito pela dignidade humana e vigilância.
- Inclui, em particular, um incentivo ao desenvolvimento de estratégias de transformação digital que apoiem o emprego.
- Reconhece o compromisso dos empregadores no sentido de usar a tecnologia digital de maneira positiva, para melhorar a inovação e a produtividade, a segurança no emprego da força de trabalho e melhores condições de trabalho; e o compromisso dos trabalhadores no apoio ao sucesso e crescimento das empresas e no reconhecimento do papel potencial da tecnologia digital para as empresas permanecerem competitivas;

Por outro lado, em 2020, a CIP, juntamente com outros Parceiros Sociais Nacionais, elaborou o terceiro Relatório de Acompanhamento da implementação do Acordo-Quadro sobre Envelhecimento Ativo e uma Abordagem Intergeracional, o qual foi adotado em 2017.

Acresce, ainda, o apoio, nomeadamente na elaboração das intervenções da CIP, no âmbito das Cimeiras Sociais Tripartidas de 23 de junho ("*Contribution of the Social Partners to relaunching Growth and Employment in the Aftermath of COVID-19*") e 14 de outubro (*"Implementing together an inclusive economic and social recovery in Europe"*).

É, também, de sublinhar, que o Departamento participou em algumas Conferências como, a título de exemplo, a conferência organizada pela presidência Alemã sobre o diálogo social.

1.2. Atividade Legislativa

Ao nível europeu, o DAJSL acompanhou o desenvolvimento e assegurou uma participação nas discussões sobre algumas questões de grande relevo, entre as quais se destaca a Proposta de Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa a salários mínimos adequados na União Europeia.

Neste âmbito, o Departamento, quer individualmente quer conjuntamente com a BusinessEurope, participou nas duas fases de consulta aos Parceiros Sociais tendo assumido, de forma clara e direta, a sua frontal discordância e oposição quanto à iniciativa e, em particular, quanto à apresentação de uma Diretiva.

Em síntese, foi defendido o seguinte posicionamento:

- É crucial ter em conta e respeitar a diversidade dos sistemas de relações laborais vigentes nos diferentes Estados-Membros, assim como os seus métodos de fixação de salários.
- A UE, no âmbito das políticas sociais estabelecidas pelo Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, não tem competência para introduzir instrumentos vinculativos quanto ao nível dos salários ou sobre a negociação coletiva.
- De acordo com o Tratado, o papel da UE nos assuntos sociais consiste em complementar e apoiar as ações dos Estados-Membros, respeitando a divisão de poderes entre estes e a UE
- O princípio n.º 6 do Pilar Europeu dos Diretos Sociais, proclamado em 17 de novembro de 2017, refere que "*Todos os salários devem ser fixados de forma transparente e previsível, em conformidade com as práticas nacionais e respeitando a autonomia dos parceiros sociais*.".
- A opção por um texto juridicamente vinculativo, como é o caso de uma Diretiva, significa que os Estados-Membros terão de o transpor para o nível nacional, passando, portanto, o Tribunal de Justiça da União Europeia a ter jurisdição sobre acordos coletivos exclusivamente nacionais, prejudicando, assim, uma característica fundamental dos sistemas de diálogo social com melhor desempenho na Europa: a negociação coletiva independente entre organizações representativas dos empregadores e dos sindicatos.
- As empresas europeias enfrentam o desafio sem precedentes de sobreviver à crise provocada pelo Covid-19. Em vez de ajudar as economias europeias a ultrapassar esta crise, uma Diretiva da UE sobre salários mínimos e negociação coletiva irá minar a capacidade de estas mesmas empresas criarem e manterem empregos produtivos.

1.3. Outras atividades

Entre as várias matérias objeto de acompanhamento, destaca-se os trabalhos em torno da elaboração do Plano de Ação sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais, o qual foi proclamado na Cimeira Social de Gotemburgo, de 17 de novembro de 2017.

Neste âmbito, o DAJSL, para além de ter representado a CIP em Conferências sobre o tema, respondeu à consulta pública, tendo, em síntese, defendido o seguinte:

- Os problemas sociais da Europa não se devem a um défice de política social, mas sim, à falta de competitividade.
- É necessária uma abordagem focalizada na recuperação económica, dado que é esta que promoverá o progresso social que todos desejamos. Assim, o plano de ação não pode ignorar que a dimensão económica é essencial para assegurar o modelo social europeu.
- O plano de ação deve ter por objetivo central apoiar os Estados Membros nas reformas que se revelem necessárias para criar mercados de trabalho dinâmicos, adaptáveis, flexíveis e seguros.
- A implementação do plano deve respeitar a divisão de competências entre a EU e os Estados-membros.
- O plano deve respeitar a autonomia dos Parceiros Sociais e assegurar espaço alargado, nomeadamente para a contratação coletiva.
- O Plano de ação deve, onde necessário, reconhecer a importância do apoio ao reforço da capacitação dos parceiros sociais, dado que os parceiros são cada vez mais chamados a pronunciarem-se sobre matérias cada vez mais variadas e complexas do ponto de vista técnico.
- O Plano deve também ressaltar a importância de reforçar e adequar os mecanismos de consulta, possibilitando aos Parceiros Sociais a necessária auscultação da estrutura neles integrada, o que muitas vezes não acontece.

1.4. Participação em instâncias da União Europeia

O Departamento representou e assegurou a representação institucional da CIP num conjunto alargado de instâncias comunitárias, entre as quais se destacam as seguintes: Comité do Diálogo Social; Comité Consultivo para a Segurança e Saúde no Local de Trabalho; Comité do Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida; e o Comité Consultivo para a Formação Profissional.

2. Ao nível da BUSINESSEUROPE

Ao nível da BUSINESSEUROPE, o DAJSL participou na elaboração das tomadas de posição da BUSINESSEUROPE, mantendo a representação institucional na Comissão dos Assuntos Sociais (SAC) e nos respetivos Grupos de Trabalho.

É também de sublinhar que o Departamento, em representação da CIP, como Presidente do Grupo de Trabalho da BUSINESSEUROPE "*Migração e Mobilidade*", participou em diversas reuniões e iniciativas nesse âmbito.

Importa, ainda, ressaltar, que o DAJSL integrou e integra, como já se referiu, o Grupo de Trabalho Ad Hoc da BusinessEurope sobre o Destacamento de Trabalhadores, o qual visa, entre outros objetivos, avaliar, debater e identificar problemas relacionados com a transposição e implementação da Diretiva.

Ao nível da BUSINESSEUROPE, é, ainda, de destacar que o Departamento apoiou a representação da CIP no Comité Executivo e no Conselho de Presidentes da referida Organização, tendo, neste âmbito, analisado diversos documentos.

3. Ao nível das Organizações Internacionais

3.1. Organização Internacional do Trabalho (OIT)

Devido à pandemia Convid-19 não se realizou a habitual Conferência Internacional do Trabalho da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

O Departamento assegurou a intervenção da CIP em eventos promovidos pela OIT, como o webinar "ILO European regional event", e elaborou, ainda, pareceres e respostas aos diversos questionários e relatórios da OIT, bem como sobre os documentos de submissão às autoridades nacionais competentes de diversas recomendações e protocolos.

Como exemplos do supracitado, destaca-se a resposta ao "*Questionnaire concerning a framework for quality apprenticeships - Report IV (1)*", a preparação de toda a documentação necessária para remeter à OIT-Lisboa sobre a resposta dos empregadores em Portugal ao COVID-19 e ao seu impacto na economia e no mercado de trabalho, e, em articulação com o DAE, elaborou resposta ao "*OIT- diagnóstico rápido sobre o impacto da pandemia COVID-19*".

3.2. Organização Internacional de Empregadores (OIE)

O Departamento colaborou, em representação da CIP, nos trabalhos, ao nível da OIE, sobre matérias sócio-laborais da Organização, mormente em torno da pandemia global causada pelo COVID-19.

Destacam-se, também, as respostas aos vários questionários formulados pela OIE, como, por exemplo sobre os sistemas de aprendizagem, seja através de ações conjuntas como a ação de oposição contra a atualização da norma ISO 26000 (Avaliação de desempenho – responsabilidade social) e criação um comité técnico sobre responsabilidade social.

Por outro lado, também durante 2020, o DAJSL participou e interveio nos vários eventos promovidos pela Organização Internacional de Empregadores (OIE), realizados por videoconferência, de entre os quais se destaca: i) "IOE Webinar: COVID-19 business response"; "IOE and Worldwide ERC digital conference on Global mobility and Covid-19: impact for businesses"; iii) e "Europe and Central Asia IOE members meeting"..

Na sequência da adesão da CIP ao "Business and Industry Advisory Committee" (BIAC) da OCDE, o Departamento acompanhou os trabalhos nas áreas do "Employment, Labour and Social Affairs" e "Private Pensions".

ANEXO IV

ASSUNTOS ECONÓMICOS (DAE)

Anexo IV: Assuntos Económicos (DAE)

1. **INFORMAÇÃO ECONÓMICA**

Em 2020, o DAE continuou a desenvolver as seguintes atividades no domínio da informação económica:

- Elaboração e divulgação de informação económica sob a marca comum "Envolvente Empresarial", em conjunto com a AEP e a AIP, abrangendo:
    - uma newsletter eletrónica mensal (Síntese de Conjuntura);
    - uma publicação trimestral (Análise de Conjuntura).
- Síntese semanal de legislação nacional e europeia.
- Elaboração e divulgação, em formato digital, de notas informativa rápidas – Flash INFO CIP.
- Elaboração de conteúdos para a Revista Indústria, para o Portal da CIP, e para a Newsletter Institucional da CIP.
- Elaboração de produtos de informação de natureza setorial (Infografias Setoriais).

No quadro da resposta da CIP às exigências da situação causada pela eclosão da crise pandémica, destacam-se as seguintes iniciativas, que contaram com o contributo do DAE:

Inquéritos

A CIP lançou em 10 de março um primeiro inquérito dirigido às associações empresariais, com o objetivo de avaliar o impacto da epidemia na atividade das empresas e das associações empresariais. Em 30 de março foi lançado novo inquérito, com o mesmo objetivo, tendo sido regularmente reativado até à segunda semana de abril. A informação recolhida revelou-se muito útil, possibilitando fundamentar as posições assumidas pela CIP e reportar as principais conclusões ao Governo. Estes inquéritos foram, igualmente, uma das vias de auscultação das associações sobre propostas de atuação para responder ao impacto económico da pandemia.

Seguidamente, a CIP deu início ao **Projeto Sinais Vitais**, uma iniciativa conjunta com o Marketing FutureCast Lab do ISCTE para a realização de inquéritos, junto das empresas, através da sua rede associativa, sendo os seus resultados divulgados em conferências de imprensa. Os inquéritos, inicialmente semanais passaram em setembro, numa segunda fase de projeto, a ter uma periodicidade mensal.

Foram realizadas duas **videoconferências** com as associações filiadas na CIP com o objetivo de partilhar informações sobre as medidas tomadas pelo Governo, na área da economia, para mitigar o impacto sobre as empresas, nomeadamente medidas de apoio à tesouraria. Esta foi, igualmente, uma oportunidade para a auscultação das associações, relativamente às suas preocupações e sugestões.

O DAE respondeu às solicitações do Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia sobre o impacto do COVID nos vários setores de atividade e apoiou a elaboração da resposta da CIP à Secretaria de Estado da Economia, com vista ao Conselho

Competitividade Informal de 20 de março para preparar a plano de contingência COVID a nível europeu.
O DAE contribuiu, igualmente, para a produção e divulgação de **170 Flash COVID-19** e para a atualização da página do portal da CIP dedicada exclusivamente a matérias relacionadas com a resposta à pandemia e ao seu impacto económico.

2. INTERVENÇÃO INSTITUCIONAL

O apoio à intervenção da CIP no âmbito da atual crise marcou naturalmente a atividade do DAE durante grande parte do ano de 2020, logo a partir dos primeiros impactos sentidos pelas empresas. A reunião convocada pelo Ministério da Economia, no dia 2 de março, na qual participou a CIP e diversos dos seus associados, marcou o início do diálogo com o Governo sobre a resposta ao impacto económico da pandemia.

É de assinalar todo o trabalho de **análise crítica das medidas que foram sendo avançadas pelo Governo**, ao nível do diferimento do pagamento de impostos e contribuições, da criação de linhas de crédito com garantia mútua, de medidas no âmbito do Portugal 2020 e da moratória de crédito.
Este trabalho, desenvolvido em estreita articulação entre as diversas valências técnicas da estrutura interna da CIP, permitiu que, ao nível da liderança da CIP, fosse desenvolvida uma intervenção constante, tanto na CPCS, como em todos os contactos que têm sido mantidos com o poder político.
Esta intervenção contribuiu para que algumas lacunas e disfunções inicialmente presentes nos vários instrumentos delineados tivessem sido (total ou parcialmente) corrigidas, à medida em que a dimensão e a configuração dos apoios foram sendo ajustadas.
Destaca-se a atuação da CIP relativamente às medidas que foram sendo tomadas, nomeadamente, nas seguintes áreas:

Linhas de crédito, tendo a CIP defendido, desde o início deste processo, o seu reforço, a simplificação e alargamento das suas condições de acesso, a transversalidade em termos de setores e a bonificação das taxas de juro. A CIP desenvolveu esforços para que fossem alterados os termos equívocos e incoerentes da declaração exigida às empresas como condição de acesso às linhas de crédito, o que foi corrigido nas linhas lançadas mais recentemente.

Diferimento de Impostos e Contribuições
As medidas tomadas no domínio da flexibilização do pagamento de impostos e contribuições, ainda que positivas, revelaram-se insuficientes e estão longe de corresponder à proposta de CIP. A CIP criticou, sobretudo, a excessiva restritividade no acesso a essas medidas e o horizonte temporal dos diferimentos, demasiado curto, implicando compromissos acrescidos num momento em que as empresas estarão (desejavelmente) a iniciar um difícil caminho de recuperação.
A CIP apelou à urgência de uma ação do Governo com o objetivo de proporcionar uma oferta adequada de **seguros de crédito** às empresas portuguesas. Teve oportunidade de criticar, por insuficientes, as medidas que foram tomadas em junho e continua a insistir na sua reformulação e alargamento ao mercado doméstico.

Apoios a fundo perdido
Os **incentivos não reembolsáveis** criados com base no Programa de Estabilização Económica e Social, de 4 de junho, e posteriormente, já em finais de novembro, foram objeto de análise e comentários críticos por parte da CIP, que, assinalando as suas limitações e/ou insuficiências, não deixou de notar que vêm ao encontro da necessidade de um maior recurso a incentivos a fundo perdido.

A intervenção da CIP não se limitou a ser reativa. No início de abril, a CIP apresentou ao Governo e Presidente da República um **Plano Extraordinário de Suporte à Economia Portuguesa**. Entre as principais medidas defendidas pela CIP está a conversão de garantias do Estado em incentivos a fundo perdido para as pequenas e médias empresas (PME) que mantenham a atividade económica e garantam a manutenção do emprego, sem redução da massa salarial, nos próximos quatro anos.
A 15 de maio, foi entregue ao Governo um **novo documento onde este plano foi atualizado** e desenvolvido, integrando novas propostas, com um maior enfoque em medidas destinadas a capitalização das empresas.

O DAE continuou a contribuir para toda a atividade da CIP na área dos assuntos económicos, destacando-se o apoio à intervenção a propósito dos principais documentos orientadores da política económica, quer previamente, através da apresentação de propostas, quer na atuação em fases posteriores.

- Na sequência da apresentação pelo Governo do **Programa de Estabilidade** e do **Programa Nacional de Reformas para 2020**, a CIP apresentou, a 12 de maio, os seus comentários a estes dois documentos.
- Destaca-se, ainda, o apoio à preparação das propostas da CIP com vista ao **Orçamento Suplementar, enviadas aos grupos parlamentares em 22 de junho,** e posterior análise e comentários ao mesmo.
- Já em agosto, a CIP respondeu, com o seu parecer, à consulta pública sobre a **Visão Estratégica para o Plano de Recuperação Económica de Portugal 2020-2030**.
- O DAE deu igualmente apoio à preparação das propostas da CIP para o **Orçamento do Estado de 2021**, apresentadas em conferência de imprensa a 17 de setembro.
- À luz destas propostas, procedeu-se à análise da proposta de Orçamento do Estado, com vista ao apoio ao posicionamento e intervenção da CIP sobre a mesma, bem como à preparação das **propostas de alteração** apresentadas na Assembleia da República, no âmbito da discussão na especialidade do Orçamento.
- O DAE deu igualmente apoio à intervenção da CIP, nomeadamente no CES e na CPCS, aquando do debate em torno do **Plano de Recuperação e Resiliência** e elaborou os comentários da CIP sobre a versão preliminar deste plano, apresentada pelo Governo à Comissão Europeia em outubro.
- Salienta-se também o apoio à intervenção da CIP no **Conselho Económico e Social**, nomeadamente pela participação na elaboração dos **pareceres** sobre:
  - ✓ o Orçamento do Estado para 2020;
  - ✓ as GOP 2021-2023;
  - ✓ o Orçamento do Estado para 2021.

  Participação nas Conferências organizadas pelo CES "Administração Pública e Interesse Público: Dos últimos, aos próximos 20 anos." (21 de janeiro) e COVID-19:Sair da Crise- Economia (3 de junho)

- De referir, ainda, no início do ano, antes da eclosão da atual crise, o apoio às negociações, no seio da CPCS, de um Acordo de Médio Prazo sobre Salários, Rendimentos e Competitividade.

Merece particular relevo o acompanhamento do "**Estudo sobre a Carga Fiscal em Portugal**", elaborado pela Ernst & Young / Sérvulo & Associados, e apresentado publicamente a 6 de outubro, cujas conclusões e recomendações foram incorporadas nas propostas da CIP.

O DAE apoiou ainda a atividade da CIP focada nos seguintes temas:

Custos de contexto

- Participação na reunião da Comissão de Modernização Administrativa, em 27 de maio; elaboração e transmissão à Secretaria de Estado da Inovação e da Modernização Administrativa, em 5 de junho, das propostas da CIP para o **Simplex 2020**, após consulta aos Associados, e participação na apresentação pública do Programa Simplex 2020-2021, em 15 de julho;
- Solicitação de informação aos Associados, para apresentar contributos abrangentes e detalhados para o **Estudo da UTAIL-** Unidade Técnica de Avaliação do Impacto Legislativo**, com apoio da OCDE,** sobre custos de contexto para os principais eventos de vida das empresas, tendo os contributos sido transmitidos à UTAIL pelo envio de 5 emails nos finais de outubro;
- Intervenção no Webinar "Regulatory Impact Assessment (RIA) -Teste PME em Portugal", organizado pela OCDE e JurisAPP – Centro de Competências Jurídicas do Estado, no dia 30 de outubro;
- Colaboração e envio, no dia 24 de novembro, à Secretaria de Estado para a Transição Digital, de contributos para a **simplificação/digitalização de 25 serviços públicos mais utilizados pelas empresas**, no âmbito do Plano de Ação para a Transição Digital;
- Acompanhamento do dossier relativo à obrigatoriedade de **submissão do ficheiro** normalizado de auditoria tributária, designado de **SAF-T** (PT), relativo à contabilidade.
- O DAE atuou em relação ao RITI – Regime do IVA nas Transações Intracomunitárias:
  - ✓ respondendo, em 2 março, à solicitação da Comissão de Orçamento e Finanças, da Assembleia da República, que se encontrava a apreciar, na especialidade, a proposta de Lei que "Harmoniza e simplifica determinadas regras no sistema do imposto sobre o valor acrescentado no comércio intracomunitário, transpondo as Diretivas (UE) n.ºs 2018/1910 e 2019/475", após interação com alguns associados;
  - ✓ participando em reunião com um associado e empresas suas associadas- sobre os problemas em relação às provas documentais;
  - ✓ intervindo junto da AT - Autoridade Tributária e Aduaneira, no sentido de corrigir a deficiente interpretação da legislação europeia e do seu enquadramento interno pelos diferentes agentes da AT, o que estava a causar sérias dificuldades no cumprimento dos **requisitos para aplicação de isenção de IVA nas transmissões intracomunitárias** de bens. Desta intervenção resultou a emissão de um ofício circulado, publicado já em 2021.

Assuntos Europeus

- Participação no planeamento e articulação com o Governo da atuação da CIP no âmbito da **Presidência portuguesa** do Conselho da União Europeia, que incluiu

reuniões com a DGAE- Direção-Geral de Assuntos Europeus e a DGAE-Direção-Geral das Atividades Económicas e elaboração de contributos para o documento com as prioridades da CIP para a PPUE;

- Participação na reunião com representantes do Comité Económico e Social Europeu sobre "Mercado único Digital e as PME", no CES, em 28 de fevereiro;
- Participação na apresentação, na Representação da Comissão Europeia em Portugal, do "Relatório relativo a Portugal de 2020 e do Fundo para uma Transição Justa", em 4 de março;
- Promoção de reunião, no dia 4 de março, na CIP, por videoconferência com Alexandre Affre, Diretor-Geral Adjunto da BusinessEurope e Diretor do Departamento de Assuntos Industriais sobre os últimos desenvolvimentos relativos à estratégia industrial europeia (antes da apresentação da "Nova Estratégia Industrial" que teve lugar a 10 de março e sobre o Pacto Ecológico Europeu;
- Intervenção direta junto da Comissão Europeia relativamente à resposta da União Europeia à crise pandémica;
  Intervenção, em situações de bloqueamento de importações de mercadorias que criaram dificuldades no abastecimento de empresas em Portugal (caso da Polónia, que proibiu a exportação de "isopropanol"); nos casos de grande lentidão na circulação de mercadorias/demoras no abastecimento, devido, nomeadamente, ao controle das fronteiras e a questões logísticas; em relação ao transporte de mercadorias perigosas foi solicitada a urgente assinatura, por parte do Governo dos Acordos M324 e M325 (ADR)- Certificação de condutores de mercadorias perigosas e 1/2020 e 2/2020 (RID)- (Regulamento relativo ao transporte de mercadorias perigosas) para que não se verificassem disrupções no transporte e distribuição de mercadorias.
- Acompanhamento, em articulação com o DRI, das negociações do **acordo UE / RU**, com informação e auscultação dos associados;
- Acompanhamento dos desenvolvimentos relativos ao **Pacto Ecológico Europeu,** incluindo a resposta da CIP à consulta pública sobre o Roteiro para a Lei Europeia do Clima e a preparação da posição da CIP sobre o **Fundo para a Transição Justa;**
- Reunião com o Gabinete da Comissária Elisa Ferreira sobre futuro da Política da Coesão e Fundo para a Transição Justa;
- Reunião com Deputada Maria Manuel Leitão Marques sobre autonomia industrial estratégica, política industrial, economia verde e economia digital, e outros temas.
- Elaboração dos comentários da CIP sobre a **Nova Agenda do Consumidor,** após consulta aos associados, e envio à DGC – Direção-Geral do Consumidor em 30 de novembro;
- Acompanhamento dos trabalhos de monitorização da aplicação da política europeia das PME em Portugal através da participação no Grupo Técnico SBA;
- Apoio à auscultação dos parceiros sociais, para **preparação** das diversas reuniões do **Conselho Europeu**.

Merece ainda referência:

- Parecer relativo às alterações no sistema do imposto sobre o valor acrescentado no comércio intracomunitário; esclarecimentos a vários associados relativamente ao IVA sobre as máscaras; tratamento fiscal do álcool utilizado para a produção de desinfetantes.
- Resposta à Nova IMS da Universidade Nova de Lisboa em relação ao estudo RJACSR (Regime de Acesso a Atividades de Comércio, Serviços e Restauração) – Avaliação das políticas públicas de regulamentação, que estava a ser feito a pedido da DGAE-Direção-Geral das Atividades Económicas

- O apoio à participação da CIP em diversas estruturas, nomeadamente:
  - ✓ Comités de Acompanhamento do PORTUGAL 2020, com particular destaque para as respostas às consultas públicas do COMPETE 2020 sobre reprogramação do COVID; critérios de seleção de projetos conjuntos de formação e reprogramação do COVID-Apoiar.pt, e apoio em relação a pagamentos em atraso de incentivos;
  - ✓ No âmbito do POSEUR- Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos, participação nos grupos de acompanhamento da avaliação da implementação das medidas de reforço da transição para uma economia com baixas emissões de carbono (OT4) e da avaliação intercalar do POSEUR;
  - ✓ No âmbito do POCH – Programa Operacional Capital Humano, diligências em relação ao financiamento dos Centros Qualifica;
  - ✓ No âmbito do POISE – Programa Operacional Inclusão Social e Emprego, obtenção de informações relativas ao financiamento da capacitação institucional dos Parceiros Sociais com assento na CPCS – Conselho Permanente de Concertação Social;
  - ✓ Conclusão da participação no grupo de acompanhamento da avaliação da implementação dos Sistemas de Incentivos do Portugal 2020;
  - ✓ Conselho Nacional do Consumo participação na reunião plenária de 14 de julho e elaboração de pareceres sobre propostas de legislação em áreas muito diversas, pedindo contributos aos associados em função do assunto e se necessário;
  - ✓ Plataforma de Acompanhamento das Relações na Cadeia alimentar (reunião 10 de julho)
  - ✓ Comité Estratégico da Plataforma Portugal i4.0
  - ✓ Conselho Regional de Inovação de Lisboa, participação na reunião de 10 de junho;
  - ✓ Missão Crescimento,
  - ✓ Fórum da Competitividade;
  - ✓ Conselho Superior de Estatística (CSE), incluindo Secções Permanentes e Grupos de Trabalho;
  - ✓ Assembleia das PME / Semana Europeia das PME (Comissão Europeia)

Outros:

  - ✓ Assistência a vários painéis da Conferência “Building The Future”;
  - ✓ Estudo da proposta de regulamento do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas;
  - ✓ Webinar IFD- Instituição Financeira de Desenvolvimento e CIP – Divulgação dos Instrumentos Financeiros de Desenvolvimento;
  - ✓ Webinar sobre o impacto dos pagamentos em atraso na economia, em 11 de novembro.

O trabalho do DAE refletiu-se na preparação dos conteúdos para:

- **15 intervenções** do Presidente e membros dos órgãos sociais em eventos externos;
- **27 artigos** publicados em diversas revistas e jornais, para além do apoio prestado ao Presidente com vista aos **artigos de opinião semanais** no Dinheiro Vivo;
- **23 entrevistas** ou respostas a solicitações da comunicação social.

Assuntos Industriais

A atividade da CIP na área dos Assuntos Industriais abrangeu temas diversos, sempre com o apoio dos Associados bem materializado na ação dos Conselhos Estratégicos.

Além dos trabalhos desenvolvidos pelo Conselho Estratégico Nacional da Energia, pelo Conselho Estratégico Nacional do Ambiente e Clima e pelo Conselho da Indústria Portuguesa (detalhados em capítulo próprio) destaca-se:

- A presença e ação na ERSE foram particularmente intensas, quer em reuniões plenárias ou setoriais, quer em comissões de redação dos pareceres dos Conselhos Consultivo e Tarifário. Destaca-se a necessidade de afetar a estas ações tempo significativo de dois Técnicos do Quadro da CIP. Ao longo de cerca de 30 reuniões, a CIP participou em nove consultas públicas.

- **Economia Circular**
  Na segunda metade de 2020 a CIP desenvolveu internamente e em articulação com as suas associadas com interesse nesta matéria, o caderno de encargos do projeto a desenvolver em 2021, tendo realizado diversas reuniões de *brainstorming* quer com associados quer com entidades do sistema científico e tecnológico e consultores reconhecidos na temática.

- **Energia**
  A CIP acompanhou atentamente a competitividade dos setores da eletricidade e do gás natural, designadamente a evolução da dívida tarifária do setor elétrico e os desenvolvimentos previstos para os investimentos em instalações de produção e em redes de transporte e distribuição, intervindo institucionalmente sempre que necessário.
  A CIP acompanhou com grande proximidade a evolução dos custos e das tarifas de eletricidade e de gás natural.
  Em síntese, os representantes dos consumidores empresariais de eletricidade, de gás natural e de combustíveis propostos pela CIP, e eleitos pelos setores representativos dos maiores consumidores de energia para os Conselhos Consultivo, Tarifário e para os Combustíveis da ERSE, participaram em cerca de seis dezenas de reuniões plenárias, setoriais e de grupos de relatores de pareceres sobre tarifas e preços, sobre os planos de investimento nas redes de transporte e de distribuição de eletricidade/gás natural e na revisão de vários Regulamentos da ERSE.
- **Ambiente**
  A CIP continuou a dar prioridade ao aprofundamento do diálogo com as autoridades ambientais, com foco especial na evolução da política de resíduos e na implementação das plataformas eletrónicas de reporte/licenciamento.
  À Economia Circular foi, também, conferida a maior prioridade, como parte integrante da estratégia da União Europeia assente no Pacto Ecológico.
  Em resumo, ao longo de 2020, os assuntos que mais se destacaram, em matéria ambiental, foram a defesa de melhor legislação, simplificação de procedimentos e clarificação de responsabilidades, nomeadamente na área da legislação de resíduos. Estes temas implicaram grande interação entre a CIP e o Ministério do Ambiente e, também, entre a Confederação e as suas Associadas.
- **Substâncias Químicas**
  Tendo relevância para alguns dos sectores representados pela CIP, a transposição das alterações da Diretiva dos Agentes Cancerígenos e Mutagénicos no local de Trabalho foi alvo de análise e atuação da CIP junto do Ministério do Trabalho e Segurança Social com vista a obter maior harmonização dos requisitos nacionais relativamente aos restantes Estados Membros.
- **Ação externa**
  - Intervenção na conferência da Aliança para o Desenvolvimento Sustentável, em janeiro/2020

- Fecho do processo que envolveu a LIPOR e o INE sobre a criação de indicadores de Economia Circular no plano estatístico nacional;
- Reuniões ao longo do ano em apoio à Associada APIC (Associação Portuguesa dos Industriais de Curtumes) sobre o Sistema de Alcanena;
- Intervenção no Webinar "Opportunities of Circular Economy for the Ceramic Industry, under the Green Deal", organizado pela Cerame-Unie, em junho/2020;
- Reunião com a Secretaria de Estado do Emprego e Formação Profissional, em setembro/2020, para discussão sobre o impacto da transposição da Diretiva das Substâncias Cancerígenas e Mutagénicas no Local de Trabalho;
- Intervenções no 14.º Fórum Resíduos sobre "Resíduos como Recursos" e sobre "O potencial das matérias-primas secundárias", em outubro/2020;
- Intervenção no webinar "Portugal na Vanguarda do Hidrogénio Verde na Europa" sobre "O hidrogénio e as empresas" (novembro/2020; organização: ECO – Capital Verde);
- Reunião, em agosto/2020, com o Ministro do Ambiente e da Ação Climática (MAAC) sobre temas na área do Ambiente;
- Moderação do Webinar O pacto ecológico europeu, organizado pela AIDA, em setembro/2020;
- Reunião, em outubro/2020, na Secretaria de Estado da Economia e do Comércio sobre a revisão da legislação de resíduos;
- Reunião on-line, em dezembro/2020, com Secretaria de Estado da Economia e MAAC sobre descarbonização da indústria.

Registam-se ainda as seguintes participações:

- CNADS (Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável) – participação em 7 reuniões (e em 4 reuniões de Grupos de Trabalho);
- CCERSAR (Conselho Consultivo da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos) - 1 reuniões plenárias;
- Conselho Nacional para os Combustíveis – 1 reunião;
- Comissão Consultiva do desenvolvimento do Plano Nacional de Gestão de Resíduos e do Plano Estratégico dos Resíduos Sólidos Urbanos (PERSU) para 2030 - 5 reuniões;
- Grupo de Trabalho dos Plásticos na Agricultura, coordenado pela Agência Portuguesa do Ambiente - 2 reuniões.

3. BusinessEurope

Para além do apoio prestado pelo DAE à participação da CIP nas reuniões do Comité Executivo e do Conselho de Presidentes, a atuação do Departamento na BusinessEurope foi marcada pela participação nas Comissões de Economia e Finanças, de Assuntos Industriais, do Mercado Interno, de PME e Empreendedorismo, e de Assuntos Jurídicos.

Salienta-se, desde o início da crise, a forte intervenção da CIP, quer na Comissão de Economia e Finanças e no seu *bureau*, quer a nível superior, em defesa de uma ação determinada e robusta da União Europeia, através da criação de um instrumento comum para financiar a resposta à crise.

A CIP defendeu também, nesta Comissão, a importância do Solvency Support Instrument, proposto pela Comissão Europeia com o objetivo de apoiar o reforço de capital das empresas europeias.

A CIP contribuiu, como habitualmente, para os relatórios Reform Barometer e Economic Outlook.

A CIP reforçou a sua participação na Comissão de Assuntos Industriais e alargou o conjunto de matérias em acompanhamento, mantendo uma ligação mais estreita com os Conselhos Estratégicos da CIP que tratam dos mesmos assuntos. Participou em todas as suas 5 reuniões e na maior parte das reuniões dos seus grupos de trabalho "Energia e Clima",

"Ambiente", "Investigação e Inovação", "Comércio e Clima" e na Task-Force "Finanças Sustentáveis".
Ao nível desta Comissão, os principais assuntos tratados foram o Pacto Ecológico Europeu, a Estratégia Industrial Europeia, os ecossistemas industriais (com participação num workshop, em julho), cadeias de valor estratégico, autonomia estratégica da Europa, soberania tecnológica inteligente ("smart technological sovereignty"), taxonomia e, no final do ano, a atualização da estratégia industrial (prevista, agora, para 27 de abril de 2021), para ter em conta o impacto da pandemia na economia.
No grupo de trabalho "Energia e Clima", os temas mais relevantes foram os seguintes: o regulamento da taxonomia, incluindo a plataforma das finanças sustentáveis; uma nova estratégia para as finanças sustentáveis; estratégia inteligente de integração setorial; revisão do Regime de Comércio de Licenças de Emissão da União Europeia (RCLE-EU); metas climáticas para 2030; revisão da diretiva relativa às energias renováveis (Renewable Energy Directive (RED) review); revisão da diretiva relativa à eficiência energética (Energy Efficiency Directive (EED) review).
No grupo de trabalho "Ambiente" foi dado especial relevo ao Pacto Ecológico Europeu e à economia circular (www,circulary.eu).
A CIP continuou a acompanhar o grupo de trabalho "Investigação e Inovação" que durante o ano de 2020 se concentrou na definição da estratégia de posicionamento da Businesseurope face ao Horizonte Europa e às suas prioridades. Naturalmente que o impacto da Covid 19 na estratégia de inovação da Europa também foi alvo do trabalho deste grupo que elaborou várias tomadas de posição para suportar os interesses das empresas face aos desafios encontrados.
A Task-Force "Finanças Sustentáveis" preparou a resposta da BusinessEurope à consulta pública sobre "Renewed Sustainable Finance Strategy.
No âmbito da Comissão do Mercado Interno, o DAE, após consulta aos Associados da CIP, enviou à BusinessEurope, no dia 21 de fevereiro, documento com identificação de exemplos de barreiras ao Mercado Único, devido à regulamentação existente ao nível da UE, ou por não haver regulamentação na UE. Na sequência da pandemia, houve uma particular atenção aos bloqueios nas cadeias de abastecimento, com impedimento à livre circulação de produtos como bens no Mercado Único, como bens alimentares, máscaras faciais e material médico.
Foi dado muito relevo à interferência da Comissão Europeia nas normas europeias harmonizadas, tratadas pela CE como uma extensão da legislação da UE, em vez de serem consideradas como um instrumento de aplicação impulsionado pelo mercado.
Continuou a haver um especial acompanhamento das questões relacionadas com a "Better Regulation", incluindo a plataforma Fit for Futur (F4F) que veio substituir o REFIT.
Participação em "Single Market Round Tables" informais com outras Confederações membros da BusinessEurope e reunião de trabalho, na CIP, em 28 de fevereiro, com a Diretora da EU Single Market Policy, da Confederação das Empresas Suecas.

Na Comissão de PME e Empreendedorismo, no âmbito da adoção da nova **Estratégia Europeia das PME**, a CIP contribuiu para as recomendações da BusinessEurope e para a sua atuação junto do Parlamento Europeu no âmbito da elaboração do Relatório sobre esta estratégia. A CIP participou nas discussões internas sobre a importância das empresas "mid-caps", no acompanhamento da aplicação dos "High-level Principles on feedback given by banks on declined SME applications", dos trabalhos dos "SME Envoys" e da iniciativa da Comissão Europeia de criar um Observatório sobre os Atrasos de Pagamento.

Na Comissão de Assuntos Jurídicos, foi defendida, em estreita articulação com o representante da CIP no Grupo de Trabalho das Patentes, uma posição firme contra a aprovação da proposta de *Substantive Patent Law Harmonisation*. Esta proposta, preparado por um grupo de trabalho *ad hoc* onde este presente a BusinessEurope, configura uma adaptação do sistema europeu aos sistemas americano e japonês e foi considerada contrária aos interesses das empresas europeias e sobretudo PME.

De salientar, ainda, a participação, integrada na delegação da BusinessEurope nas duas reuniões do diálogo estruturado com parceiros peritos no Fundos Estruturais e de Investimento, organizadas pela DG REGIO, em 30 de junho e 8 de dezembro, a última das quais contou com a participação inicial da Comissária Elisa Ferreira, e onde além de informações importantes foi defendida aplicação pelos Estados-membros do princípio da parceria, tal como consta na legislação em vigor.

ANEXO V

ASSUNTOS INTERNACIONAIS (DRI)

Anexo V: Relações Internacionais (DRI)

1. Ações desenvolvidas

- Participação no Encontro da Rede Externa da AICEP, 8 de janeiro.
- Organização e participação no Fórum Empresarial Portugal – Andorra, Hotel Sheraton em Lisboa, 15 de janeiro.
- Participação nas reuniões de preparação da Presidência Portuguesa do Conselho da UE com entidades públicas nacionais: DGAE/ME e DGAE/MNE, 4 de fevereiro,
- Participação na receção da Embaixada do Irão para celebração do aniversário da Revolução Islâmica, 11 de fevereiro.
- Reunião com a CGD sobre instrumentos financeiros para África, 4 de março.
- Reunião COSEC sobre seguros de crédito, 6 de março.
- Participação na reunião da Comissão de Acompanhamento do Mecanismo de Acompanhamento do Mercado das Multilaterais (CA MAMM), 6 de março.
- Tradução, para inglês, do website da CIP, abril.
- Participação no webinar do CEIB sobre o impacto do COVID-19 na Ibero-américa.
- Participação no webinar organizada pelo Comité Económico e Social Europeu sobre o impacto do COVID-19 nas relações UE-África, 29 de abril.
- Participação no webinar do CEIB - Inovação Aberta: Instrumento para o Desenvolvimento, 26 de maio.
- Participação no webinar da BDA: “Focus on Africa”, 5 de junho.
- Participação no webinar da BDA: “Latin America & the Caribbean”, 11 de junho.
- Participação no E-Meeting w/ Frans Timmermans sobre Pacto Ecológico Europeu, no contexto do Plano de Recuperação Europeu, 16 de junho.
- Participação no webinar da BDI: “EU German Presidency w/ focus on Development”, 1 de julho.
- Participação no webinar: “German-Africa Economic Relations: Making Deals Post Covid-19 “, 6 de Agosto.
- Reunião com a BDI para preparação de possível cooperação CIP-BDI para África e elaboração de posição comum, 8 de setembro.
- Participação no webinar sobre as prioridades da Presidência alemão na área das políticas para o desenvolvimento “Industry meets Development”, 17 de setembro.
- Reunião com Dr. José Campos e Matos (Presidente da Yes for Europe, como representante da ANJE), 25 de setembro.
- Participação no webinar da BDI: “Africa and Europe: Chance for a new beginning?", 30 de setembro.
- Reunião com Alliance for Integrety, 16 de outubro.
- Reunião de preparação da Presidência Portuguesa com a DGAE/MNE, 2 de novembro.
- Participação no webinar do Clube de Lisboa “Desafios Europeus da Cooperação no âmbito da Presidência Portuguesa”, 6 de novembro.
- Organização e realização do Encontro Empresarial Portugal – República Checa, em parceria com a congénere checa, SP, e a CCIP, com a presença dos ministros dos negócios estrangeiros dos dois países, 13 de novembro.

- Participação no webinar do Clube de Lisboa "India, a new Global Power?", 18 de novembro.
- Organização e realização do Encontro de líderes Empresariais do Mercosul, em parceria com a BusinessEurope e a CNI, com a participação dos líderes das confederações nacionais dos 4 países do Mercosul e dos líderes de 4 confederações empresariais europeias, 26 de novembro.
    - Co-redação da Declaração Conjunta emitida pela BusinessEurope e as 4 confederações do Mercosul, por ocasião do encontro.
- Participação na "Special Session on the impact of the COVID-19 pandemic on the tourism industry in the MENA region" do MENA-OECD Business Advisory Board, 9 de dezembro.
- Participação na reunião anual do MENA-OECD Business Advisory Board, 10 de dezembro.
- Relações UE-Reino Unido:
    - Envio de 2 Notas técnicas aos associados, 2 artigos para Revista CIP e manutenção página Brexit no website da CIP;
    - Organização de Webinar com Autoridade Aduaneira para associados, novembro;
    - Participação em vários webinares do Governo Britânico e Embaixada novembro e dezembro;
    - Participação na Task-Force EU-UK da BusinessEurope.

2. Apoio à intervenção Institucional da CIP

- Apoio à intervenção do Presidente no Fórum Empresarial Portugal – Andorra, 15 de janeiro.
- Participação na reunião com o novo Presidente do CDS-PP, Francisco Rodrigues dos Santos, 6 de fevereiro.
- Apoio à reunião do Presidente com o novo Embaixador de Portugal no Irão, Carlos Costa Neves, 29 de maio.
- Apoio à intervenção do Presidente da CIP na Reunião de Presidentes Ibero-americanos (CEIB) com o Rei de Espanha, 3 de junho.
- Apoio à reunião do Presidente com o Embaixador do Cazaquistão, 4 de junho.
- Participação na sessão de apresentação da Visão Estratégica para o Plano de Recuperação Económica de Portugal 2020-2030, 21 de julho.
- Apoio à reunião do Presidente com o Embaixador da Argentina, 23 de setembro.
- Apoio à intervenção do Presidente no Foro La Toja, 1 de outubro.
- Apoio à reunião do Presidente com Embaixadora da Indonésia.
- Reunião Technion, 15 de outubro.
- Apoio à participação do Presidente do Encontro Ibero-americano de Cascais, 29 de outubro.
- Apoio à reunião do Presidente com o Embaixador do México, 14 de dezembro.
- Apoio à intervenção do Presidente da CIP no webinar organizado pela Embaixada de Itália "Portugal: ferramentas para o fortalecimento da cooperação económica bilateral", 17 de dezembro.
- Envio ao Governo de comentários sobre Programa Internacionalização.

- Resposta às consultas públicas da Comissão Europeia:
  - Revisão do Sistema de Preferências Generalizadas, julho;
  - Livro Branco sobre Subvenções Estrangeiras, setembro;
  - Revisão da Política Comercial da UE, novembro.

3. BusinessEurope

- **Conselho de Presidentes**
  - **Participação / organização de 2 reuniões:**
    - Berlim (virtual), 29 de maio (participação): ações da UE para responder à crise do COVID-19, debate com Chanceler Angela Merkel; negociações das futuras relações UE-Reino Unido, debate com o Comissário Breton;
    - Lisboa (virtual), 29 de novembro (organização e participação): assuntos-chave para 2021; 2ª vaga da COVID-19; relações UE-Reino Unido; debate com o Secretário de Estado da Internacionalização.
- **Comité Executivo:**
  - **Participação em 2 reuniões:**
    - 13 de fevereiro: Pacto Ecológico Europeu; relações UE-Reino Unido; ponto de situação dos desenvolvimentos nacionais;
    - 22 de outubro: recuperação europeia; relações UE-Reino Unido.
- **Delegados Permanentes: reuniões quinzenais**

- **Comité das Relações Internacionais:**
  - Participação nas 4 reuniões: 22 e 23 de janeiro em Madrid; 26 de março (especial COVID); 27 de maio (online); 15 de outubro (online) onde de discutiram os seguintes temas:
    - Mercosul, tendo participado na elaboração da carta da BusinessEurope sobre o atraso no processo Acordo EU-Mercosul, junho;
    - China;
    - Reino Unido;
    - Regulamento Enforcement;
    - Livro Branco das Subvenções Estrangeiras;
    - Sanções de países terceiros;
    - Organização Mundial do Comércio;
    - Sistema de Preferências Generalizadas;
    - International Procurement;
    - Estratégia Europa – África;
    - Novo Chief Enforcement Officer da Comissão Europeia;
    - Vietname;
    - EUA;
    - Impacto do COVID-19 no Comércio;
    - Implementação de Acordos de Comércio Livre da UE.

- **Africa Network**
  - Participação em 2 reuniões em 25 de fevereiro (presencial), 23 de junho (online), onde se discutiram os seguintes temas:
    - Instrumentos de Financiamento Externo da UE no contexto do novo QFP e da nova Estratégia UE-África;
    - Créditos à exportação;
    - Organização do Fórum Empresarial UE-África e cooperação com organizações do setor privado africanas;
    - Aliança África – Europa;
    - Clima de Investimentos em África;
    - Vocational Education and training in Africa – ARCHIPELAGO;
    - Competição desleal da China em África;
    - Diálogo entre BusinessEurope e Business ACP;
    - Aprofundamento dos Acordos de Parceria Económica para África no contexto da nova Comissão;
    - Organização de um Seminário sobre instrumentos financeiros e blending, para 2020.
  - Apoio à elaboração de respostas a entrevista do Presidente do Africa Network à congénere holandesa, VNO-NCW.
  - Contributos para a elaboração do documento estratégico "EU External Financing Instruments".

- **Brexit Task Force**
  - Participação em 7 reuniões, onde se discutiram os seguintes temas globais:
    - Ponto de situação das negociações do novo acordo, identificando áreas problemáticas para as empresas;
    - Medidas de contingência da UE para uma situação de não acordo;
    - Preparação das empresas.
  - Participação na posição da BusinessEurope sobre as relações futuras, fevereiro.

- **Participação em:**
  - 5 reuniões/webinares da Task-Force "Comércio e Clima", tendo contribuído para posição BE "What trade can do for climate".
  - 2 reuniões GT Acesso aos Mercados, março e junho, tendo contribuído para resposta da BusinessEurope à consulta da Comissão Europeia sobre Sistema Preferências Generalizadas.
  - 1 reunião GT OMC, maio.
  - 1 reunião GT EUA, maio.
  - 2 reuniões TF Subvenções Estrangeiras, tendo contribuído para resposta da BusinessEurope à consulta da Comissão Europeia.
  - 1 reunião TF Enforcement, setembro.
  - Contribuição para posição da BusinessEurope sobre a implementação dos Acordos de Comércio Livre da EU, finalizada em outubro.

4. Business at OECD (BIAC)

- Participação em 2 reuniões do Comité para o Desenvolvimento: 30 de janeiro em Paris; 12 de novembro (online).
- Contributos para a elaboração do documento estratégico "Development Strategy Paper".
- Reunião virtual com Hanni Rosenbaum e Ali Karami Ruiz, 30 de outubro.
- Contribuição a posição BIAC (Comité PME) sobre "Passaporte PME nas Cadeias de Valor Globais", junho.

5. Delegação da CIP em Bruxelas

- Coordenação da participação e preparação de posições da CIP na BUSINESSEUROPE.
- Representação da CIP nas reuniões de delegados permanentes da BUSINESSEUROPE.
- Reuniões com a REPER sobre mercado interna e presidência portuguesa do conselho da UE.
- Coordenação do documento das prioridades da CIP para a presidência portuguesa.
- Acompanhamento particular das temáticas decorrentes do BREXIT, Quadro Financeiro Plurianual, Digitalização e negociações de Acordos Comerciais e quadro pós-Cotonou.
- Suporte a associados na preparação de ações em Bruxelas.
- Coleta de informação a pedido de Deputados Europeus Portugueses, fevereiro 2020.
- Comunicação com Parlamento Europeu sobre EU-Vietnam, fevereiro 2020.
- Compilação de informação sobre COVID-19 nos diferentes Estados-Membros, março 2020.
- Documento sobre Fundo de Transição Justa, abril 2020.
- Comunicado de imprensa de reação a Conselho Europeu de 23 abril 2020.
- Preparação carta a Ursula von der Leyen, abril 2020.
- Ações ligadas ao Plano de Recuperação Europeu.

6. Divulgação de Informação aos Associados

- Publicação semanal da newsletter Europ@CIP.
- Contribuição para a Newsletter institucional mensal.
- Elaboração de artigos para a revista Indústria:
  - "União Europeia lança estratégia para preparar PME paara os desafios do futuro", 123 – edição janeiro / fevereiro / março;
  - "Europa propõe nova estratégia de cooperação com África", 123 – edição janeiro / fevereiro / março;
  - "CIP atenta à contagem decrescente para futuro pós Brexit", 123 – edição janeiro / fevereiro / março;

  - “América Latina: novas relações à vista com a Europa?”, 124 – edição abril / maio / junho;
  - “Empresas preparam-se para o Brexit, com todos os cenários ainda em aberto”, 125 – edição julho / agosto / setembro;
  - “União Europeia revê política comercial”, 125 – edição julho / agosto / setembro;
  - “Confederações Empresariais apelam à rápida ratificação do acordo UE-Mercosul”, 126 – edição outubro / novembro / dezembro.
- Introdução de informação na página web da CIP dedicada ao COVID-19, a respeito da atuação das confederações empresariais internacionais e de outras entidades, face aos desafios económicos do COVID-19.
- Informação aos associados:
  - Pedido de divulgação do Fórum Portugal – Andaluzia;
  - Envio da estratégia da nova Comissão para África “Towards a comprehensive strategy with Africa”;
  - Pedido de contributos sobre “Resposta das empresas ao COVID-19 nos países em desenvolvimento para o site da Comissão Europeia”;
  - Informação sobre “Entrada em vigor do novo ACL UE-Vietname”;
  - Informação “Fórum Empresarial UE - África 26 - 27 out 2020 | Inscrições”;
  - Informação “Instrumentos de Financiamento Externo da UE | Documento Estratégico da BusinessEurope”;
  - Informação “Indonésia: contactos e iniciativas”;
  - Informação “Fórum Empresarial Portugal – República Checa | 13 nov 2020 | Lista de empresas da República Checa”;
  - Pedido de contributos sobre Mercados Internacionais”

CONTAS 2020

Contas 2020

CIP-CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTUGAL

Contribuinte: 500835934
Moeda: EUR

04/03/2021

BALANÇO em 31 Dezembro de 2020

Rubricas	Notas	2020	2019
ACTIVO			
Activo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	52 061,12	60 309,57
Ativos Intangíveis	6	0,00	4 000,36
Iinvestimentos financeiros	7	206 571,24	210 330,97
Subtotal		258 632,36	274 640,90
Activo corrente			
Associados	8	464 763,92	349 360,10
Diferimentos	10	922,50	12 032,58
Outros créditos a receber	11	151 257,24	50 017,46
Caixa e depósitos bancários	12	662 752,23	474 634,73
Subtotal		1 279 695,89	886 044,87
Total do activo		1 538 328,25	1 160 685,77
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Resultados transitados	13	922 810,61	758 806,63
Subtotal		922 810,61	758 806,63
Resultado liquido do exercicio		232 306,97	164 003,98
Total dos fundos patrimoniais		1 155 117,58	922 810,61
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Passivos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras dívidas a pagar		0,00	0,00
Subtotal		0,00	0,00
Passivo corrente			
Fornecedores	14	6 155,24	48 518,11
Estado e outros entes publicos	9	58 162,22	39 894,64
Diferimentos	10	95 314,40	144,40
Outras dívidas a pagar	15	223 578,81	149 318,01
Subtotal		383 210,67	237 875,16
Total do Passivo		383 210,67	237 875,16
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		1 538 328,25	1 160 685,77

Contabilidade - (c) Primavera BSS

A Direção

O Contabilista Certificado

CIP-CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTUGAL

Moeda: EUR
Contribuinte: 500835934

04/03/2021

Demonstração de resultados por naturezas 12 de 2020

(modelo reduzido)

Rendimentos e Gastos	Notas	2020	2019
Vendas e serviços prestados	**16**	1 425 585,89	1 429 831,00
Subsídios à exploração	**17**	619 083,98	554 111,48
Fornecimentos e serviços externos	**18**	-761 712,69	-626 189,22
Gastos com pessoal	**19**	-1 103 785,18	-1 083 060,32
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	**8**	210 438,66	114 604,38
Aumentos / Reduções de justo valor	**7**	-4 420,63	-1 820,36
Outros rendimentos e ganhos	**20**	10 104,11	24 370,34
Outros gastos e perdas	**21**	-136 935,20	-221 302,99
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		258 358,94	190 544,31
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	**5 / 6**	-25 333,15	-23 295,10
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		233 025,79	167 249,21
Juros e gastos similares suportados	**22**	0,00	-2 332,74
Resultado antes de impostos		233 025,79	164 916,47
Impostos sobre o rendimento do periodo		-718,82	-912,49
Resultado liquido do periodo		232 306,97	164 003,98

Contabilidade - (c) Primavera BSS

A Direção _____ O Contabilista Certificado _____

CIP
CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTUGAL

CIP-CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTUGAL

Contribuinte: 500835934
Moeda: EUR

04/03/2021

Demonstração de Fluxos de Caixa

RUBRICAS	2020	2019
Fluxos de caixa de actividades operacionais - Método directo		
Recebimentos de Clientes	1 496 462	1 392 500
Pagamentos a Fornecedores	-739 830	-737 998
Pagamentos ao Pessoal	-1 099 198	-1 076 481
Caixa geradas pelas operações	-342 566	-421 979
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento	-912	-161
Outros Recebimentos/Pagamentos relativos à actividade operacional	554 399	894 859
Fluxos das actividades operacionais (1)	210 921	472 719
Fluxos de caixa das actividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Activos fixos tangíveis	-21 581	-15 462
Investimentos financeiros (Fundo Compensação Trabalho)	-661	
Recebimentos provenientes de:		
Activos fixos tangíveis	0	3 300
Fluxos das actividades de investimento (2)	-22 242	-12 162
Fluxos de caixa das actividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de		
Financiamentos obtidos	0	76 635
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	0	-109 917
Juros e gastos similares	-562	-2 690
Fluxos de actividades de financiamento (3)	-562	-35 972
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)	188 117	424 585
Efeitos das diferenças de câmbio	0	0
Caixa e seus equivalentes no início do período	474 635	50 050
Caixa e seus equivalentes no fim do período	662 752	474 635

Contabilidade - (c) Primavera BSS

A Direção _____ O Contabilista Certificado _____

CIP – CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTUGAL

ANEXO em 31.12.2020

1. Identificação da Entidade

1. Identificação da Entidade: CIP – Confederação Empresarial de Portugal

   1.1. Designação da entidade:
   CIP- Confederação Empresarial de Portugal

   1.2. Sede: Praça das Indústrias
   1300-307 Lisboa

   1.3. Natureza da atividade: Associação Patronal

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística aprovado pelo Decreto-Lei nº 158/2009 de 13 de julho (alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de junho), em particular com os modelos de Demonstrações Financeiras e código de contas aplicáveis a Entidades do Setor Não Lucrativo (ESNL) e com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL). Para as ESNL, o Sistema de Normalização Contabilística é composto pelos seguintes instrumentos:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho;
- Normas Interpretativas (NI).

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.1.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os "*Ativos Fixos Tangíveis*" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

CIP – CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTUGAL

ANEXO em 31.12.2020

As despesas subsequentes com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estejam em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta/do saldo decrescente, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	50
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	3 a 8
Outros Ativos fixos tangíveis	4 a 10

A CIP revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "*Outros rendimentos operacionais*" ou "*Outros gastos operacionais*".

3.1.2. Ativos Intangíveis

Os "*Ativos Intangíveis*" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles permitam atividades presentes e futuras para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Programas de computador	3

3.1.3. Imparidade dos ativos não correntes

À data de cada relato, e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperável, é efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos fixos tangíveis e intangíveis.

CIP – CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTUGAL

ANEXO em 31.12.2020

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica "Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)", ou na rubrica "Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)", caso a mesma respeite a ativos não depreciáveis. A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica supra, referida. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

3.1.4. Instrumentos Financeiros

Associados

As comparticipações dos associados, que se encontram com saldo, no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Os "*Associados*" e as "*Outras contas a receber*" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.
As "*Perdas por Imparidade*" são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente).

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos, não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE).

CIP – CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTUGAL

ANEXO em 31.12.2020

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "*Caixa e depósitos bancários*" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "*Fornecedores*" e "*Outras contas a pagar*" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.1.5. Fundos Patrimoniais

A rubrica "*Fundos*" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "*Fundos Patrimoniais*" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.1.6. Provisões, Ativos e Passivos Contingentes

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a entidade tenha uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

Locações

Os contratos de locações (*leasing*) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da "Substância sobre a forma", isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

CIP – CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTUGAL

ANEXO em 31.12.2020

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo.

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de "*Fornecimentos e Serviços Externos*".

3.1.7. Regime do acréscimo

A CIP apresenta as suas demonstrações financeiras de acordo com as bases para a apresentação das demonstrações financeiras (BADF), utilizando o regime contabilístico de acréscimo (periodização económica), segundo o qual todos os rendimentos e gastos devem ser reconhecidos no exercício em que foram obtidos ou suportados, independentemente do seu recebimento ou pagamento.

3.1.8. Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras, a entidade adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos relatados. Todas as estimativas e assunções efetuadas pelo órgão de gestão foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras incluem: i) vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis; ii) análises de imparidade, nomeadamente de contas a receber, e iii) provisões.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospetiva.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração em políticas ou estimativas contabilísticas.

CIP – CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTUGAL

ANEXO em 31.12.2020

5. Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2019 e de 2020, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de dezembro de 2019

	Saldo em 01-Jan-19	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Saldo em 31-Dez-19
Custo:					
Equipamento Básico	17.954	-	-	-	17.954
Equipamento de transporte	46.000	39.000	46.000	-	39.000
Equipamento administrativo	242.454	19.337	-	-	261.791
Outros ativos fixos tangíveis	42.210	-	-	-	42.210
	348.618	58.337	46.000	-	360.955
Depreciações acumuladas					
Equipamento de transporte	46.000	9.750	46.000	-	9.750
Equipamento administrativo	250.922	11.733	-	-	262.655
Outros ativos fixos tangíveis	26.428	1.812	-	-	28.240
	323.550	23.295	46.000	-	300.645
Valor Líquido	25.268	35.042			60.310

31 de dezembro de 2020

	Saldo em 01-Jan-20	Aquisições / Dotações	Abates/Alienações	Transferências	Saldo em 31-Dez-20
Custo:					
Equipamento Básico	17.954	-	-	-	17.954
Equipamento de transporte	39.000	-	-	-	39.000
Equipamento administrativo	261.791	17.085	-	-	278.876
Outros ativos fixos tangíveis	42.210	-	-	-	42.210
	360.955	17.085	-	-	378.040
Depreciações acumuladas					
Equipamento de transporte	9.750	9.750	-	-	19.500
Equipamento administrativo	262.655	13.771	-	-	276.426
Outros ativos fixos tangíveis	28.240	1.812	-	-	30.052
	300.645	25.333	-	-	325.978
Valor Líquido	60.310	- 8.248			52.062

CIP – CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTUGAL

ANEXO em 31.12.2020

6. Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2019 e de 2020, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de dezembro de 2019

	Saldo em 01-Jan-19	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Saldo em 31-Dez-19
Custo					
Projetos de desenvolvimento	2.256	-	-	-	2.256
Patentes e Marcas	19.500	-	-	-	19.500
Programas de Computador	14.502	-	-	-	14.502
	36.258	-	-	-	**36.258**
Depreciações Acumuladas					
Projetos de desenvolvimento	2.256	-	-	-	2.256
Patentes e Marcas	19.500	-	-	-	19.500
Programas de computador	14.502	-	-	-	14.502
	32.257	-	-	-	**32.257**
Valor Líquido	**4.001**				**4.001**

31 de dezembro de 2020

	Saldo em 01-Jan-20	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Saldo em 31-Dez-20
Custo					
Projetos de desenvolvimento	2.256	-	-	-	2.256
Programas de Computador	14.502	-	4.001	-	10.501
Patentes e Marcas	19.500	-	-	-	19.500
	36.258	-	**4.001**	-	**32.257**
Depreciações Acumuladas					
Projetos de desenvolvimento	2.256	-	-	-	2.256
Programas de Computador	30.001	-	-	-	30.001
	32.257	-	-	-	**32.257**
Valor Líquido	**4.001**		**4.001**		-

7. Investimentos Financeiros

	31-Dez-20	31-Dez-19
CNEMA	67.410	67.410
NEXPONOR	138.500	142.921
FCT	661	0
	206.571	**210.331**

CIP – CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTUGAL

ANEXO em 31.12.2020

A CIP detém uma participação minoritária (1,59%) no capital do CNEMA – Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, SA, em Santarém, valorizada ao custo de aquisição.

Também detém uma participação minoritária (0,27%) no capital da NEXPONOR – Sociedade Especial de Investimento Imobiliário de Capital Fixo, SICAFI, S.A., valorizada de acordo com o valor contabilístico divulgado no website da CMVM, reportado a 31 de dezembro de 2020. A valorização desta participação financeira teve uma redução de justo valor de + 4.420,63, refletido, na Demonstração dos Resultados, na rubrica de Aumentos/Reduções de Justo Valor.

8. Associados

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 a rubrica "Associados" tinha a seguinte composição:

	31-Dez-20	31-Dez-19
Associados c/c	405.311	349.360
Associados com Letras	-	-
Associados Cobrança Duvidosa	295.459	462.021
	700.770	**811.381**
Perdas por imparidade acumuladas	- 236.006	- 462.021
	464.764	**349.360**

	Saldo Inicial 01-Jan-2020	Aumentos	Utilizações	Saldo Final 31-Dez-2020
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	462.021	24.183	234.622	251.582
	462.021	24.183	234.622	251.582

No período findo em 31 de dezembro de 2020 foram registadas perdas por imparidade em dívidas a receber de Associados no montante de 24.183 Euros e reversões de dívidas a receber de 234.622 Euros, respetivamente, na rubrica de "Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)

Quanto aos valores considerados em perdas por imparidade, no total de 15.575,96 Euros, não foi efetuada reversão do valor de 13.975,96 Euros, na medida em que, não obstante ter sido reconhecido judicialmente à CIP, no âmbito de processo de insolvência, créditos no valor total de 9.100,00 Euros, o respetivo mapa de rateio homologado apenas determinou o pagamento de 24,04 Euros a esta Confederação.
O citado valor de perdas por imparidade, inclui, também, uma dívida 1.600,00 Euros, que foi considerada como incobrável por se tratar de dívida com mais de 6 anos em que se constatou que os débitos terão sido efetuados indevidamente.

No que se refere aos valores considerados em cobranças duvidosas, no montante global de 295.459 Euros, 252.627,18 Euros dizem respeito a um Associado, com o qual foi celebrado, em 2020, um Acordo sobre Regularização de Dívida e Quota, sendo que, deste último valor, 178.359,84€ serão revertidos em 2021, ficando o remanescente do valor a ser revertido em 2022.

CIP – CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTUGAL

ANEXO em 31.12.2020

9. Estado e Outros Entes Públicos

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 a rubrica "Estado e Outros Entes Públicos" tinha a seguinte composição:

	31-Dez-20	31-Dez-19
Passivo		
Imposto sobre o rend. das pessoas singulares (IRS)	17.330	18.311
Segurança Social	19.413	20.671
IVA	20,700	-
IRC	719	912
	58.162	**39.895**

10. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 a rubrica de "Diferimentos" no Ativo, tinha a seguinte composição:

	31-Dez-20	31-Dez-19
Diferimentos (Ativo)		
Contratos prestação de serviços	922	9.365
Seguros	-	2.668
	922	**12.033**
Diferimentos (Passivo)		
Associados (Quotas)	5.314	144
Patrocínios (2ª Edição Promova)	90.000	-
	95.314	**144**

Os Patrocínios 2ª Edição Projeto Promova (Capacitação de Mulheres para cargos de Liderança) foram efetivados, ainda em 2020 a pedido das entidades patrocinadoras (RANDSTAD, ANA, SONAE, EDP). Foi considerado diferimento para o ano de 2021, visto a 2ª Edição do Projeto Promova só ter início em 2021.

11. Outros Créditos a Receber

Em 31 de dezembro de 2020 de 2019 a rubrica "Outros Créditos a Receber" tinha a seguinte composição:

	31-Dez-20	31-Dez-19
Devedores por Acréscimos de Rendimentos	127.728	41.820
Outros Devedores	23.529	8.198
	151.257	**50.018**
Perdas por imparidade acumuladas	-	-
	151.257	**50.018**

A rubrica "Devedores por Acréscimos de Rendimentos" em 31-Dez-20, foi de 127.728 euros relativos à especialização de subsídios a receber no âmbito do fecho dos projetos POISE e IEFP, correspondentes a despesas incorridas em 2020.

CIP – CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTUGAL

ANEXO em 31.12.2020

12. Caixa e Depósitos Bancários

Em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, a caixa e seus equivalentes que inclui numerário e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis, detalha-se como segue:

	31-Dez-20	31-Dez-19
Caixa	301	1.496
Depósitos à Ordem	662.452	473.139
Caixa e depósitos bancários pelo balanço	662.753	474.635
Caixa e depósitos bancários, pela Demonstração de Fluxos Caixa	662.753	474.635

A variação existente nos depósitos bancários deve-se ao recebimento de valores de pedidos de reembolso de projetos de 2019 e 2020, e recuperação de dividas

13. Fundos Patrimoniais

Nos "*Fundos Patrimoniais*" ocorreram as seguintes vanações:

	Saldo Inicial 01-Jan-20	Aumentos	Diminuições	Saldo Final 31-Dez-2020
Resultados Transitados	758.807	164.004	-	922.811
	758.807	164.004	-	922.811

Por decisão da Assembleia Geral de aprovação das contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, o resultado liquido referente a esse exercício fosse integralmente transferido para a rubrica Resultados Transitados.

14. Fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019 a rubrica "Fornecedores" tinha a seguinte composição:

	31-Dez-20	31-Dez-19
Fornecedores conta corrente	6.155	48.518
	6.155	**48.518**

CIP – CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTUGAL

ANEXO em 31.12.2020

15. Outras Dívidas a Pagar

Em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019 a rubrica "Outras Dívidas a Pagar" tinha a seguinte composição:

	31-Dez-20	31-Dez-19
Credores por Acréscimos de Gastos	209.208	145.913
Outros Credores – Cartões Crédito	885	3.405
Adiantamentos	13.485	-
	223.579	**149.318**

Na rúbrica, credores por acréscimos de gastos, estão contemplados os valores de férias, subsídios de férias e respetivos encargos cujo direito foi adquirido em 2020 a pagar durante o ano de 2021, no valor de 145.198€ e custos de Rendas, serviços de informática e honorários de 2020 a pagar em 2021, no valor de 64.010 €.
Esta Rúbrica Contempla também o valor de 13.485,43€ recebido a título de adiantamento por parte da CIG, para suportar custos da 1º Edição do Projeto Promova financiada pelo EEAGrants.
Na rúbrica, outros credores – Cartões Crédito, os valores referem-se a movimentos ocorridos com recurso a cartões de crédito a serem liquidados em 2021

16. Vendas e serviços prestados

Para os períodos de 2020 e 2019 foram reconhecidas as seguintes prestações de serviços:

	31-Dez-20	31-Dez-19
Quotas	1.425.586	1.392.031
Patrocínios	-	37.800
	1.425.586	1.429.831

17. Subsídios, Doações e Legados à exploração

Nos períodos de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes Subsídios à exploração:

	31-Dez-20	31-Dez-19
POISE	410.058	379.535
EEAGrants	60.229	15.820
CES – Concertação Económica e Social	76.268	76.267
IEFP	72.529	82.489
	619.084	**554.111**

CIP – CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTUGAL

ANEXO em 31.12.2020

18. Fornecimentos e Serviços Externos

DESCRIÇÃO	2020	2019
Renda e Alugueres	223.126	68.594
Trabalhos Especializados	162.568	117.245
Trabalhos Executados no Exterior- Estudos	73.800	29.000
Trabalhos Espec. - Portal CIP/Comunicação	51.525	55.350
Honorários e Avenças	40.590	12.300
Congressos e Conferência	39.563	143.139
Sub-Contratos	25.265	37.530
Deslocações e Estadias	23.367	68.410
Conservação e Reparação	21.261	4.041
Licenças Programas	18.404	5.855
Publicidade	17.669	334
Comunicação	15.335	15.331
Limpeza, Higiene e Conforto	13.725	9.833
Seguros	5.419	7.759
Artigos Oferta	4.470	-
Assinaturas	4.070	6.291
Material de Escritório	3.933	2.472
Desp. de Repres. Institucionais	3.827	2.494
Combustíveis Viatura Ligeira	3.761	5.830
Outros Fornecimentos e Serviços	3.248	4.122
Transportes de Pessoal	2.233	7.441
Jornais e Revistas	1.067	1.571
Vigilância e Segurança	920	5.738
Ferramentas e Utensílios	748	-
Comissões	644	654
Electricidade	623	7.203
Contencioso e notariado	551	120
Água	-	898
Livros e Doc. Técnica	-	866
Lusofonia	-	5.768
TOTAL	**761.713**	**626.189**

CIP – CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTUGAL

ANEXO em 31.12.2020

19. Gastos com o Pessoal

DESCRIÇÃO	2020	2019
Ordenados e Salários	722.461	699.932
Subsídio de Natal	61.104	58.372
Subsídio de Férias	62.798	60.750
Bolsa de Estágio	560	6.254
Ajudas de Custo	2.518	10.150
Subsídio de Almoço	34.882	35.477
Diuturnidades	4.743	4.638
Subsídio de Doença	3.855	365
Indemnizações/Gratificações	-	-
Encargos sobre Remunerações	183.418	183.800
FGCT	53	-
Seguro Acidentes de Trabalho/Doenças Prof.	5.170	5.057
Seguro Saúde Grupo	15.906	15.532
Ofertas a Colaboradores	3.500	-
Outros Custos c/ Pessoal	2.818	2.733
	1.103.785	**1.083.060**

Número de empregados em 31.12.2020: 20 (31.12.2019: 21)

20. Outros Rendimentos

	31-Dez-20	31-Dez-19
Reembolso de Despesas	6.794	13.989
Outros correções Exercícios anteriores	3.310	5.381
Alienações (Carro)	-	5.000
	10.104	**24.370**

CIP – CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTUGAL

ANEXO em 31.12.2020

21. Outros Gastos

	31-Dez-20	31-Dez-19
Impostos	653	713
Quotizações	119.455	119.835
Donativos	10.000	
Correção Exercícios Anteriores	6.827	100.755
	136.935	**221.303**

O valor referido em Quotizações, diz respeito à participação da CIP nas Organizações Internacionais de Empregadores nomeadamente a Businesseurope, OIE e Business at OCDE (BIAC).

22. Juros e gastos similares

Em 2019 a rúbrica de juros e gastos similares apresentava um valor de 2 332,74€ que correspondiam essencialmente a despesas bancárias associadas ao desconto de letras, que em 2020 não ocorreram.

23. Eventos Subsequentes

À presente data não temos conhecimento de quaisquer acontecimentos posteriores a 31 de dezembro de 2020 que justifiquem ajustamentos às presentes contas.

Relativamente à Pandemia Covid-19, a Confederação Empresarial de Portugal tem vindo a acompanhar os desenvolvimentos relacionados com esta pandemia, atualizando os seus planos de contingência e implementando medidas de resposta à prevenção e controlo da mesma. Contudo dada a incerteza envolvida a esta situação, não é possível antecipar com precisão os efeitos futuros na atividade da entidade.

24. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Confederação não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

A Direção

Contabilista Certificado

Data: 04 março de 2020

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Proposta de Aplicação de Resultados de 2020

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS DE 2020

Exmo. Senhor

Presidente da Mesa da Assembleia Geral da CIP - Confederação Empresarial de Portugal

Nos termos dos Estatutos da CIP - Confederação Empresarial de Portugal, vem a Direção apresentar à Assembleia Geral a proposta de aplicação de resultados das contas de 2020, solicitando a V. Exa. a sua apresentação aos Exmos. Senhores Associados:

Nos termos das competências conferidas pelos Estatutos da CIP - Confederação Empresarial de Portugal, vem este órgão propor a V. Exas. que o Resultado Líquido positivo das Contas do Exercício de 2020, no montante de 232.306.97 euros (duzentos e trinta dois mil trezentos e seis euros e noventa sete cêntimos) seja transferido para a conta de Resultados Transitados.

Lisboa, 17 de março de 2021

O Presidente da Direção

António Saraiva

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

Certificação Legal de Contas

Tel: +351 217 990 420
Fax: +351 217 990 439
www.bdo.pt

Av. da República, 50 - 10º
1069-211 Lisboa

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da CIP - Confederação Empresarial de Portugal (adiante também designada por CIP ou Confederação), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 1 538 328 euros e um total de fundos patrimoniais de 1 155 118 euros, incluindo um resultado líquido de 232 307 euros), a demonstração dos resultados por naturezas e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Confederação nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Conforme referido no relatório de atividades e na nota 23 do anexo às demonstrações financeiras, relativamente à Pandemia Covid-19, a Confederação Empresarial de Portugal tem vindo a acompanhar os desenvolvimentos relacionados com esta Pandemia, atualizando os seus planos de contingência e implementando medidas de resposta à prevenção e controlo da mesma. Contudo, dada a incerteza envolvida a esta situação, não é possível antecipar com precisão os efeitos futuros na atividade da Confederação.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

BDO & Associados, SROC, Lda., Sociedade por quotas, Sede Av. da República, 50 - 10º, 1069-211 Lisboa, Registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, NIPC 501 340 467, Capital 100 000 euros. Sociedade de Revisores Oficiais de Contas inscrita na OROC sob o número 29 e na CMVM sob o número 20161384.

A BDO & Associados, SROC, Lda., sociedade por quotas registada em Portugal, é membro da BDO International Limited, sociedade inglesa limitada por garantia, e faz parte da rede internacional BDO de firmas independentes.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

É da responsabilidade do órgão de gestão:

(i) a preparação de demonstrações financeiras de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;

(ii) a elaboração do relatório de atividades nos termos estatutários aplicáveis;

(iii) a criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;

(iv) a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias e;

(v) a avaliação da capacidade da Confederação de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

(i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

(ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Confederação;

(iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;

(iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Confederação para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Confederação descontinue as suas atividades;

(v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, nos termos da Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;

(vi) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de atividades com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de atividades foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Confederação, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 22 de março de 2021

Pedro Aleixo Dias, em representação de
BDO & Associados, SROC, Lda.

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Associados,

No cumprimento do mandato que V. Exas nos conferiram e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias, emitimos parecer sobre o Relatório e Contas de 2020, apresentado pela Direção.

Analisámos a atividade da CIP - Confederação Empresarial de Portugal (adiante também designada por CIP ou Confederação), foram-nos facultados os registos contabilísticos e demais documentação, constatámos a observância da lei e dos Estatutos e obtivemos da Direção e Conselho Geral os esclarecimentos e informações relevantes para a execução do nosso trabalho.

O Conselho Fiscal apreciou a Certificação Legal das Contas elaborada pela BDO (Sociedade de Revisores com assento neste Conselho), cujo conteúdo mereceu a nossa concordância e que, nos termos da lei e dos Estatutos, será parte integrante do presente relatório.

O Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, o Anexo e o Relatório de Atividades, lidos em conjunto com a Certificação Legal de Contas, permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da CIP e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor.

Deste modo, o Conselho Fiscal propõe:

a) A aprovação do Relatório de atividades, o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo, apresentados pela Direção, relativos ao exercício de 2020;

b) Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pela Direção.

O Conselho Fiscal expressa a toda a Direção e Conselho Geral o apreço pela colaboração prestada e pelo trabalho desenvolvido no desempenho das funções para a qual foram eleitos.

Lisboa, 22 março de 2021

O Conselho Fiscal

Bruno Pinto Basto Bobone - Presidente

Rui de Oliveira Neves - Vice-presidente

Pedro Aleixo Dias, em representação de
BDO & Associados - SROC - Vogal

CIP - Confederação Empresarial de Portugal

CIP - Confederação Empresarial de Portugal

@cip_empresarial

Confederação Empresarial de Portugal

CIP Lisboa
Praça das Indústrias 1300-307 Lisboa, Portugal
T. +351 213164700 ▪ F. +351 213579986
geral@cip.org.pt

CIP Porto
Av. Dr. António Macedo 4450-617
Leça da Palmeira - Portugal
T. +351 226007083 ▪ F. +351 226062010
associados@cip.org.pt

CIP Bruxelas
Av. de Cortenbergh, 168, 6ème étage
1000 Bruxelles - Belgique
T. +32 27325257
cipbrussels@cip.org.pt

Saiba mais em:
cip.org.pt